



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

MUNDO NOVO - MS

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.345

Ano-Calendário

2.019

Data-base

31/12/2018

Atuário responsável:

**Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659**

14 de março de 2019



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	5
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PLANO	7
2.1. Benefícios (previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)	7
2.2. Elegibilidades	8
2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes	8
2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	8
2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	9
2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	9
2.3. Benefícios do Plano	10
2.4. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	11
3 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	12
3.1. Processo Atuarial	12
3.2. Hipóteses Atuariais	15
3.2.1. Hipóteses Econômicas	16
3.2.1.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	17
3.2.1.2. Taxa de Crescimento de Remuneração	20
3.2.1.3. Taxa de Crescimento de Benefícios	21
3.2.2. Hipóteses Biométricas	24
3.2.3. Outras Hipóteses	25
3.3. Regimes Financeiros	26
3.3.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Servidores Inativos.....	26
3.3.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Ativos	26
3.3.3. Auxílios e Salários	26
3.4. Método Atuarial de Custo	27
4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	29
4.1. Distribuição Estatística dos Segurados	29
4.1.1. Servidores Ativos	30



4.1.2. Servidores Inativos e Pensionistas	32
4.2. Distribuição Demográfica dos Segurados	35
4.2.1. Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos	37
4.2.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	38
4.3. Distribuição por Sexo	39
4.4. Distribuição por Estado Civil	40
4.5. Distribuição por Sexo e Atividade	41
4.6. Distribuição por Faixa Etária	42
4.7. Distribuição por Faixa de Remuneração	44
4.8. Distribuição dos Servidores Ativos por tipo de Aposentadoria (Futura)	46
4.9. Distribuição das Coberturas de Pensão Por Morte (Futura)	48
4.10. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por tempo de Aposentadoria a Conceder	50
4.11. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	52
4.12. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias	53
4.13. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte	54
4.14. Análise de Sensibilidade das Reservas Matemáticas	55
4.15. Distribuição da Iminência de Aposentadorias a Conceder	56
 5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	58
5.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	58
5.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	59
5.3. Plano de Custeio	60
5.3.1. Custo Normal e Taxa de Administração	60
5.3.2. Custo Suplementar	61
5.3.3. Distribuição das Alíquotas	62
5.4. Equilíbrio Financeiro (Fluxo Financeiro do exercício)	64
5.5. Análise de Sensibilidade das Despesas (Previdenciária x Assistencialista)	65
5.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias	66
5.7. Balanço Atuarial	67
5.8. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	68
 6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	70
6.1. Comportamento Demográfico	70



6.2. Comportamento Sócio - Econômico	71
6.3. Comportamento Estatístico	72
6.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	73
6.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	74
6.6. Meta Atuarial	74
7 – GERAÇÃO FUTURA (Novos Servidores Ativos)	75
7.1. Critérios de Projeção para novos Servidores Ativos	75
7.2. Reservas Matemáticas (Geração Futura)	77
7.3. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial (Geração Futura)	78
8 – PARECER ATUARIAL	79
8.1. Características do Plano	79
8.2. Base Atuarial	79
8.3. Resultados Obtidos	80
8.4. Compensação Previdenciária	80
8.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	81
8.6. Ativos Garantidores	82
8.7. Meta Atuarial	83
8.8. Base de dados e demais informações	84
8.9. Estatísticas dos Segurados	90
8.10. Déficit Atuarial	92
8.11. Financiamento do Déficit Atuarial (Tabela Price)	93
8.12. Plano de Custeio	95
9 – PROJEÇÃO ATUARIAL	99
9.1. Projeção Atuarial (massa fechada)	100
9.1.1. Pirâmide Etária	103
9.2. Projeção Atuarial (com reposição)	113
10 – DURATION para ALM (Asset Liability Management)	118
11 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	129



1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios previdenciário é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado.

Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de **Reavaliação Atuarial**.

O Regime Próprio de Previdência instituído em MUNDO NOVO - MS, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, **sem a necessidade de resseguro** por parte do Tesouro Municipal.



Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS.**

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de MUNDO NOVO - MS.

Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória) e na Portaria nº 403/08.

2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

2.1.1 - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

2.1.2 - Aposentadoria Compulsória (AC).

2.1.3 - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

2.1.4 - Pensão por Morte (PM).

2.1.5 - Abono Anual (13º Benefício) * .**

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à "massa de servidores" do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da "massa" para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



2.2. Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-



2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



2.3. Benefícios do Plano

2.3.1 - O valor do benefício é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.3.2 - O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.3.3 - O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.3.4 - Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



2.4. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



3 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

Hipóteses Atuariais; e

Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1. Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

3.1.1 - Nível de Benefício do Plano

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

12



3.1.2 - Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade;
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido;
- c) a mortalidade dos inválidos.

3.1.3 - Duração dos Pagamentos dos Benefícios

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).



Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.



No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.

3.2.1 - Econômicas

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;
- Reajustes de benefícios e de remunerações.

3.2.2 - Biométricas

- Mortalidade de Ativos;
- Mortalidade de Inativos;
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.

3.2.2 - Outras Hipóteses

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc;
- Taxa de Rotatividade.

3.2.1. Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios



A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação. **Sugerimos ao instituto previdenciário á utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Atacado – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.**

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

O artigo 9, da Portaria 403/2008, estabelece que as aplicações financeiras dos RPPS devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6,00% ao ano, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6,00% a.a, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.**

Art. 9 – A taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6,00% (seis por cento) ao ano.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2018

Durante o ano de 2018, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Devido o controle da inflação e da boa performance da carteira, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial sem maiores problemas.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2018

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2018 - Política de Investimentos	9,95%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2018	10,41%
Inflação anual - 2018	3,75%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2019, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e conforme exige o artigo 9 da Portaria MPS 403/2008.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o



Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

NOS ÚLTIMOS 36 MESES (3 ANOS)

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial (6,00% a.a. + IPCA)	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2016	20,46%	12,64%	161,87%
2017	12,16%	9,11%	133,48%
2018	10,41%	9,95%	104,62%
ACUMULADO	49,17%	35,13%	139,97%

Analizando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 20,46%, 12,16% e 10,41% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 49,17%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 13,53%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 139,97% da Meta Atuarial acumulada, representando um ganho real nos últimos três anos de 14,04%.



3.2.1.2 Taxa de Crescimento de remuneração

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- Aumento de Produtividade

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação.

A longo prazo esta taxa deverá ficar no mínimo em 1%.

- Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.

REMUNERAÇÃO E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL
2016	12,00%	6,29%	5,71%
2017	6,29%	2,95%	3,34%
2018	4,00%	3,75%	0,25%
ACUMULADO	23,81%	13,53%	10,28%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido o mesmo reajuste sobre as remunerações, a todos os Servidores Efetivos.		



Conforme o artigo 8, da Portaria MPS 403/2008, a taxa real mínima de crescimento que poderá ser considerado no Cálculo Atuarial é de 1% ao ano.

Art. 8 – A taxa real mínima de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de 1% (um por cento) ao ano.

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	10,28%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, um crescimento real das remunerações em 1,60% a.a..	

3.2.1.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.



BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL
2016	9,17%	6,29%	2,88%
2017	4,26%	2,95%	1,31%
2018	3,75%	3,75%	0,00%
ACUMULADO	18,09%	13,53%	4,56%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definido pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	4,56%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica, foi definida no Cálculo Atuarial, o crescimento real mínimo permitido pela Portaria MPS 403/2008, aos Servidores Ativos, que é de 1,00%.	

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos



extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquele acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	6,00%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,60%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,60%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 6,00%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,60%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 1,00%

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 0,00% a.a..

- **Freqüência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos



ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A freqüência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

3.2.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes.

- **IBGE 2017 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa;
- **IBGE 2017 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa;
- **Álvaro Vindas** para Entrada de Servidores em Invalidez. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da Reavaliação;
- **IAPB-57** para Mortalidade de Servidores Inválidos. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor, estando aposentado por invalidez, vir a falecer durante os anos futuros;
- **Samuel Dumas** para Auxílio Doença de Servidores em atividade. É a tábua de morbidez que reflete a probabilidade do servidor ativo vir a se afastar de suas atividades de trabalho por motivo de doença;



- **Tábua de Rotatividade** visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Esta tábua reflete uma experiência do setor;

3.2.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição anterior ao RPPS de origem, precisamos estimar uma idade de entrada, desde que tecnicamente justificada no Parecer Atuarial, respeitado o limite mínimo de dezoito anos, que será detalhada no Parecer Atuarial conclusivo desta Avaliação.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Dessa forma, utilizamos a premissa permitida pelo art. 7 da Portaria MPS 403/2008, que permite a hipótese de uma rotatividade máxima de 1% ao ano.



3.3. Regimes Financeiros

3.3.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Servidores Inativos

Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

3.3.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Inativo

Repartição de Capitais de Cobertura.

3.3.3. Auxílios e Salários

Repartição Simples.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



3.4. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

3.4.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3.4.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.



3.4.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

* **Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

***Benefícios a Conceder** – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

***Benefícios a Conceder** – Capitalização

Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.



4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	440	76,3%	2.483,39	44,3
Servidores Inativos	105	18,2%	2.337,11	67,2
Pensionistas	32	5,5%	1.530,64	62,5
GERAL	577	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





4.1.1. SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	181	456.559,54
População Feminina	259	636.134,12
GERAL	440	1.092.693,66

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Descrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	48,0
Média Idade	43,7	60,1
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	43,0	60,0
Idade Moda **	49,0	55,0
Desvio Padrão ***	11,2	5,9

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



Idades Projetadas para Aposentadoria, separadas por Sexo e Atividade

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,2
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,1
PROFESSORES - MASCULINO	59,1
PROFESSORES - FEMININO	54,5



4.1.2. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

APOSENTADOS		
QUANTIDADE APOSENTADOS	105	
FOLHA COM APOSENTADOS	245.396,31	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	44	954,00
MÉDIO	67	2.337,11
MÁXIMO	91	8.770,51
DESVIO PADRÃO	8	1.527,76
MODA	66	954,00
MEDIANA	67	1.899,80

APOSENTADOS		
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	43	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	127.192,41	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	55	1.335,39
MÉDIO	65	2.957,96
MÁXIMO	79	8.770,51
DESVIO PADRÃO	5	1.543,40
MODA	66	1.787,35
MEDIANA	65	2.600,59

APOSENTADOS		
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	29	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	33.330,79	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	63	954,00
MÉDIO	72	1.149,34
MÁXIMO	78	3.191,83
DESVIO PADRÃO	4	522,34
MODA	74	954,00
MEDIANA	72	954,00

APOSENTADOS		
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	5	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	5.910,47	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	76	954,00
MÉDIO	83	1.182,09
MÁXIMO	91	1.858,20
DESVIO PADRÃO	6	391,56
MODA	0	954,00
MEDIANA	81	954,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	17	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ		31.779,99
MÍNIMO	44	954,00
MÉDIO	63	1.869,41
MÁXIMO	77	4.370,07
DESVIO PADRÃO	11	1.067,64
MODA	0	954,00
MEDIANA	66	1.308,85

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	11	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		47.182,65
MÍNIMO	53	2.221,89
MÉDIO	61	4.289,33
MÁXIMO	73	5.185,61
DESVIO PADRÃO	6	800,16
MODA	53	-
MEDIANA	59	4.494,39



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		32	
FOLHA COM PENSIONISTAS		48.980,32	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	17		944,13
MÉDIO	63		1.530,64
MÁXIMO	81		4.894,34
DESVIO PADRÃO	14		975,05
MODA	79		954,00
MEDIANA	65		1.162,38

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		31	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		47.814,28	
MÍNIMO	38		944,13
MÉDIO	64		1.542,40
MÁXIMO	81		4.894,34
DESVIO PADRÃO	11		988,85
MODA	79		954,00
MEDIANA	65		1.161,55

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		1	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		1.166,04	
MÍNIMO	17		1.166,04
MÉDIO	17		1.166,04
MÁXIMO	17		1.166,04
DESVIO PADRÃO	0		-
MODA	0		-
MEDIANA	17		1.166,04

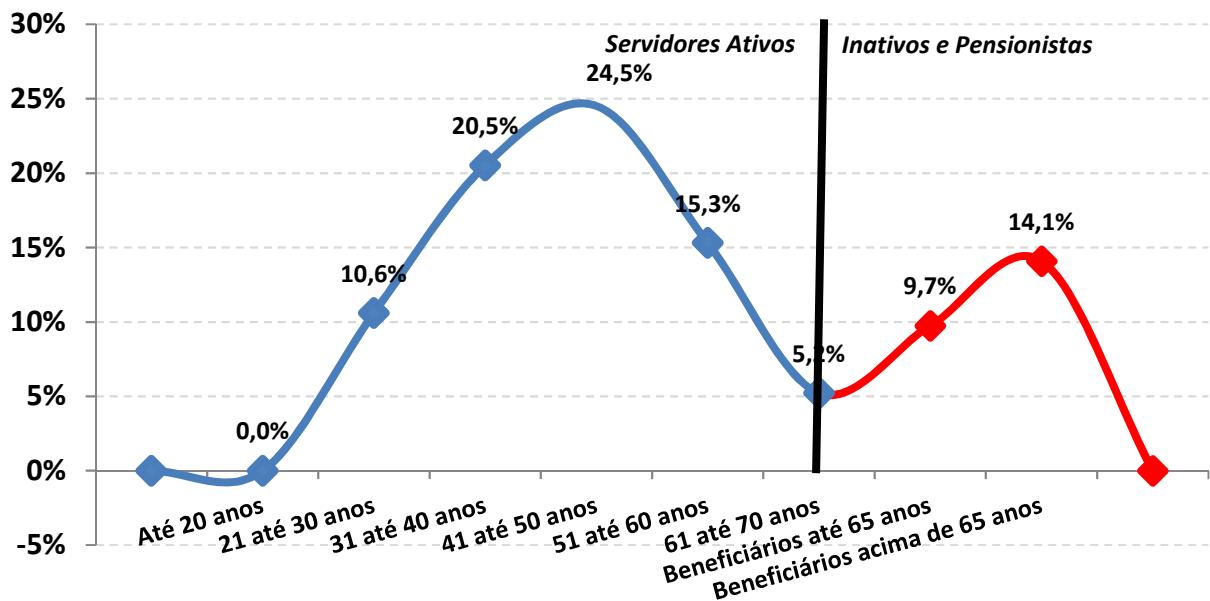
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



4.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	61	10,6%
31 até 40 anos	118	20,5%
41 até 50 anos	141	24,5%
51 até 60 anos	88	15,3%
61 até 70 anos	30	5,2%
Beneficiários até 65 anos	56	9,7%
Beneficiários acima de 65 anos	81	14,1%
GERAL	575	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

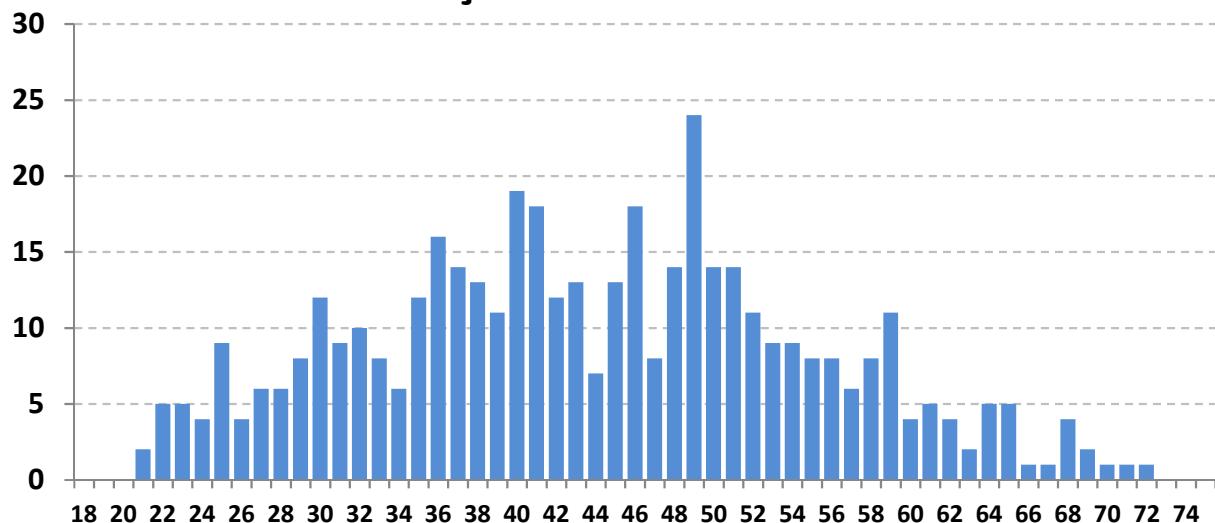
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para "trás", aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 440 Servidores Ativos em relação aos 137 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 3,2 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 440 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 49 anos, com aproximadamente 24 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

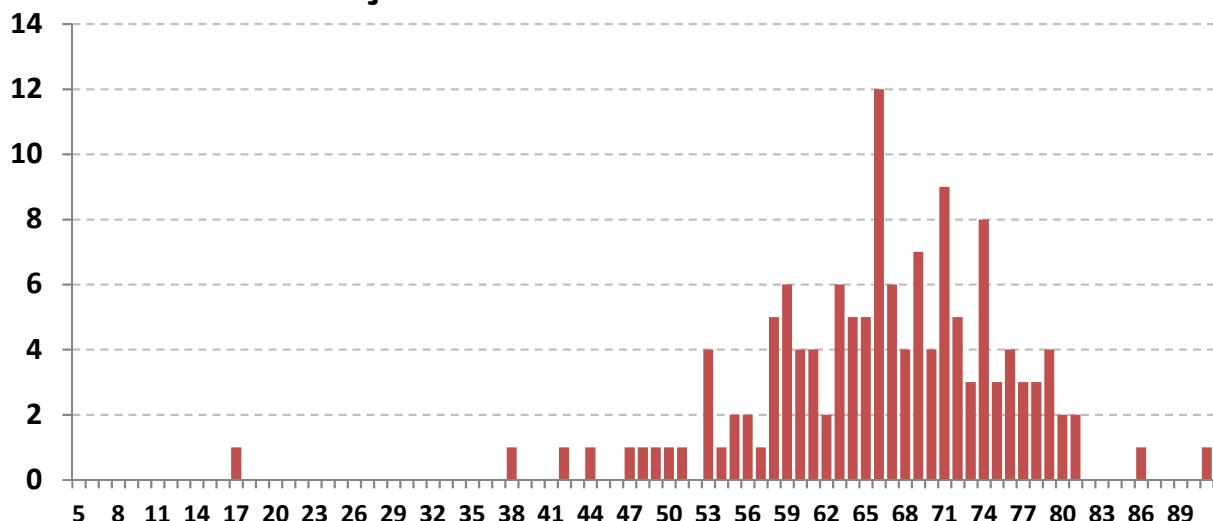
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.2.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 137 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existe 1 pensionista com 62,53125 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Este tipo de benefício cessa quando o pensionista atinge a idade limite de 21 anos, salvo se for inválido.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (89 pessoas ao todo, representando 65,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

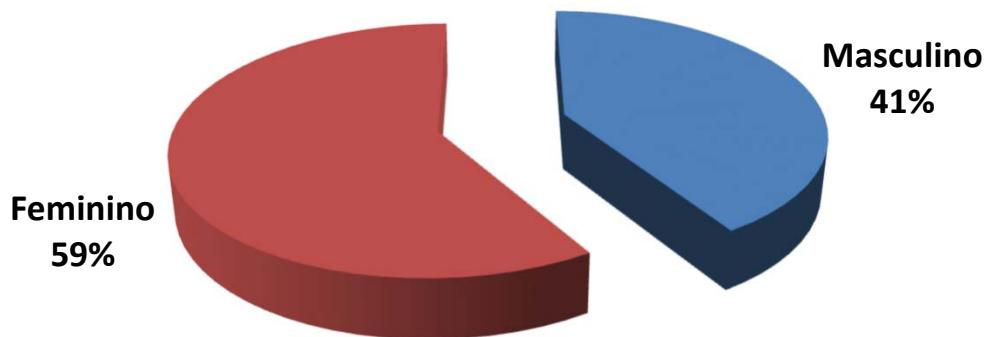


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.3. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	181	41,1%	2.522,43	46,7	14,6
Feminino	259	58,9%	2.456,12	42,5	10,8
GERAL	440	100,0%	2.483,39	44,3	12,3

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 259 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 58,9% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.456,12 e tem idade média de 42,5 anos.

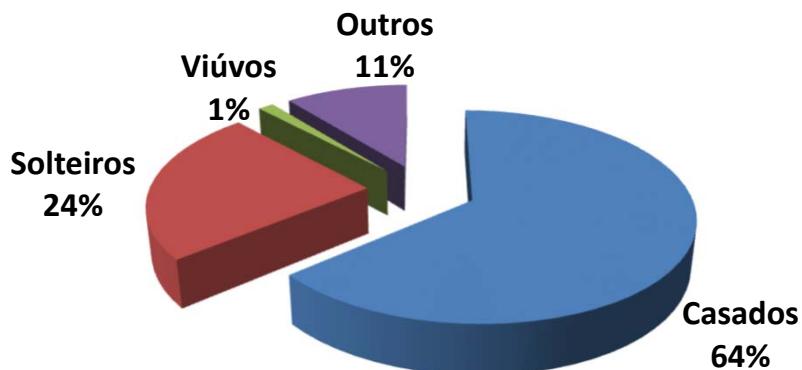


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

4.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	281	63,9%	2.602,51	46,8	13,3
Solteiros	106	24,1%	2.281,09	37,5	9,9
Viúvos	6	1,4%	2.559,94	53,2	17,2
Outros	47	10,7%	2.217,71	42,9	11,5
GERAL	440	100,0%	2.483,39	44,3	12,3

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 281 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 63,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.602,51 e tem idade média de 46,8 anos.

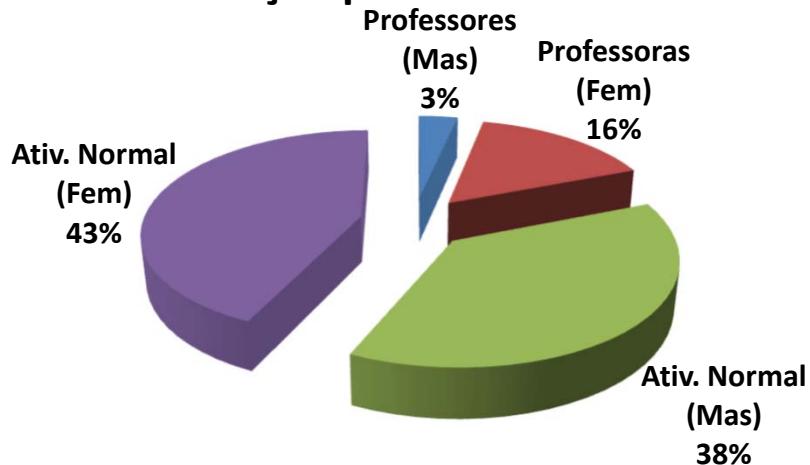


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

4.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	15	3,4%	4.573,94	47,3	60,1
Professoras (Fem)	69	15,7%	3.874,92	44,1	55,5
Ativ. Normal (Mas)	166	37,7%	2.337,05	46,6	64,2
Ativ. Normal (Fem)	190	43,2%	1.940,87	42,0	58,1
GERAL	440	100,0%	2.483,39	44,3	60,1

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 15 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 3,4% dos Servidores Ativos.

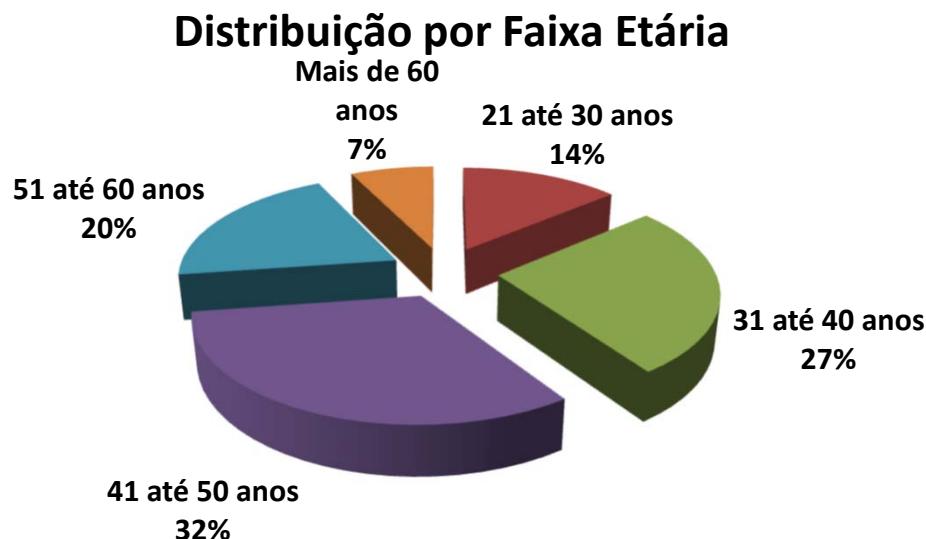
Esses servidores recebem em média R\$ 4.573,94 e tem idade média de 47,3 anos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	61	13,9%	1.851,85	27,0	3,1
31 até 40 anos	117	26,6%	1.930,19	36,7	8,2
41 até 50 anos	142	32,3%	2.918,83	46,2	13,6
51 até 60 anos	88	20,0%	2.783,76	55,4	18,8
Mais de 60 anos	32	7,3%	2.951,67	65,6	21,8
GERAL	440	100,0%	2.483,39	44,3	12,3



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 61 pessoas, ou 13,9% dos Servidores Ativos.

Esse servidores recebem em média R\$ 1.851,85 e tem idade média de 27,0 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

26,6% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,3 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,1 anos, temos em média 15,8 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

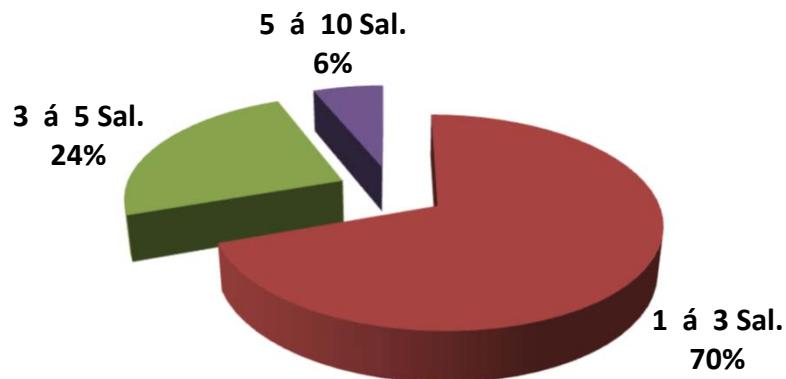


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

4.7. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
1 Sal.	0	0,0%	-	0,0	0,0
1 á 3 Sal.	306	69,5%	1.656,30	43,3	60,8
3 á 5 Sal.	107	24,3%	3.890,80	44,7	57,4
5 á 10 Sal.	27	6,1%	6.279,59	53,0	62,0
10 á 20 Sal.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 20 Sal.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	440	100,0%	2.483,39	44,3	60,1

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 306 Servidores Ativos, ou 69,5%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

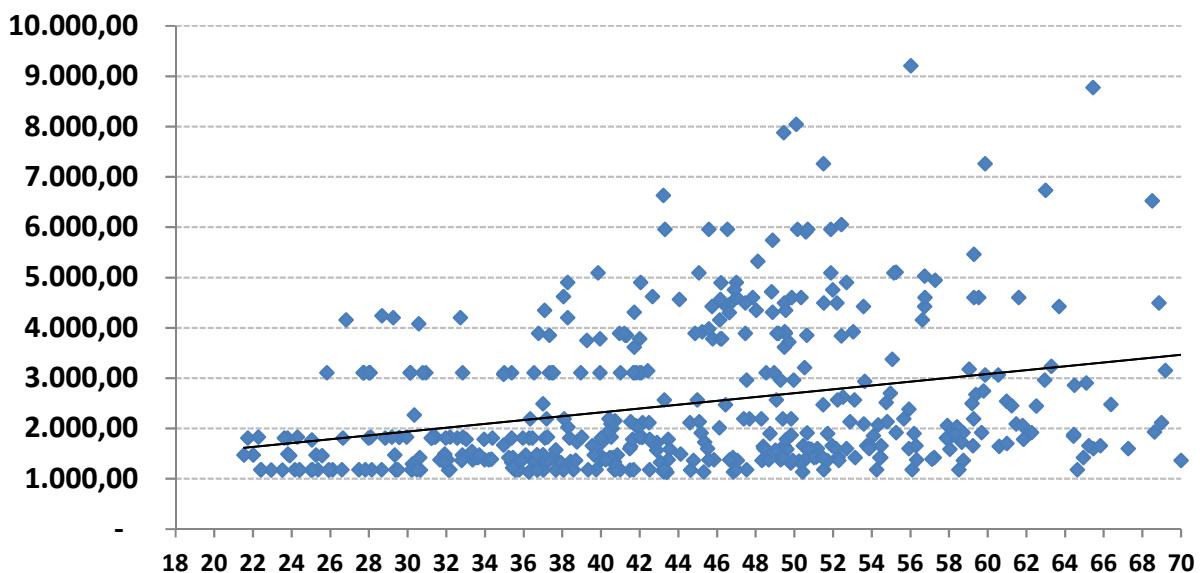
Esses servidores recebem em média R\$ 1.656,30 e tem idade média de 43,3 anos.

O Salario mínimo dessa Reavaliação Atuarial é de R\$ 998,00.

44



Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

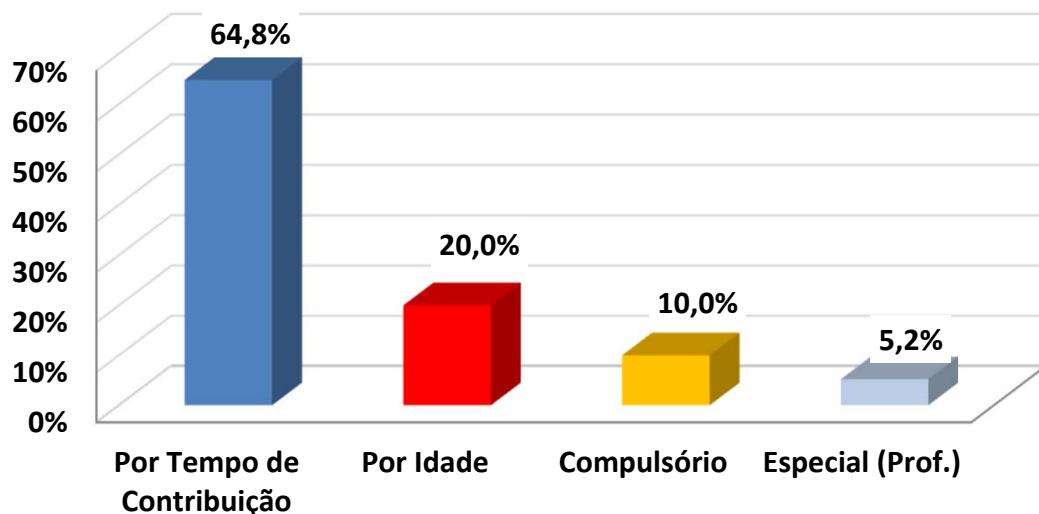


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

4.8. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	285	64,8%	R\$ 2.318,67	39,8	57,4
Por Idade	88	20,0%	R\$ 2.371,94	50,1	64,3
Compulsório	44	10,0%	R\$ 2.658,49	59,5	72,7
Especial (Prof.)	23	5,2%	R\$ 4.616,08	48,1	52,3
GERAL	440	100,0%	R\$ 2.483,39	44,3	60,1

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 285 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 64,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.318,67 e tem idade média de 39,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (64,8%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (57,4 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,6 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 39,8 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.



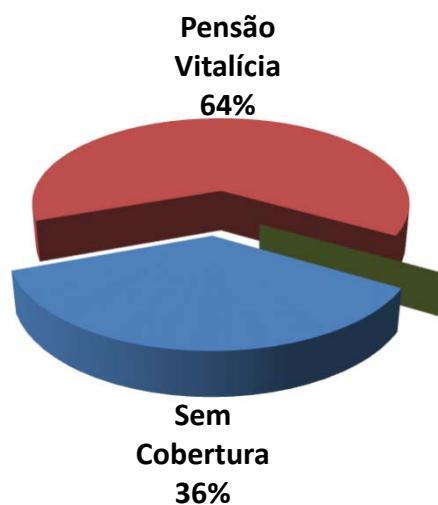
Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.9. DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	159	36,1%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	281	63,9%	3.193,15	46,8	*
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	440	100,0%	3.197,18	44,3	0,0

*Não foi informado a data de nascimento do conjugê ou filho.

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 281 ou 63,9% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.193,15 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

63,9% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (63,9%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

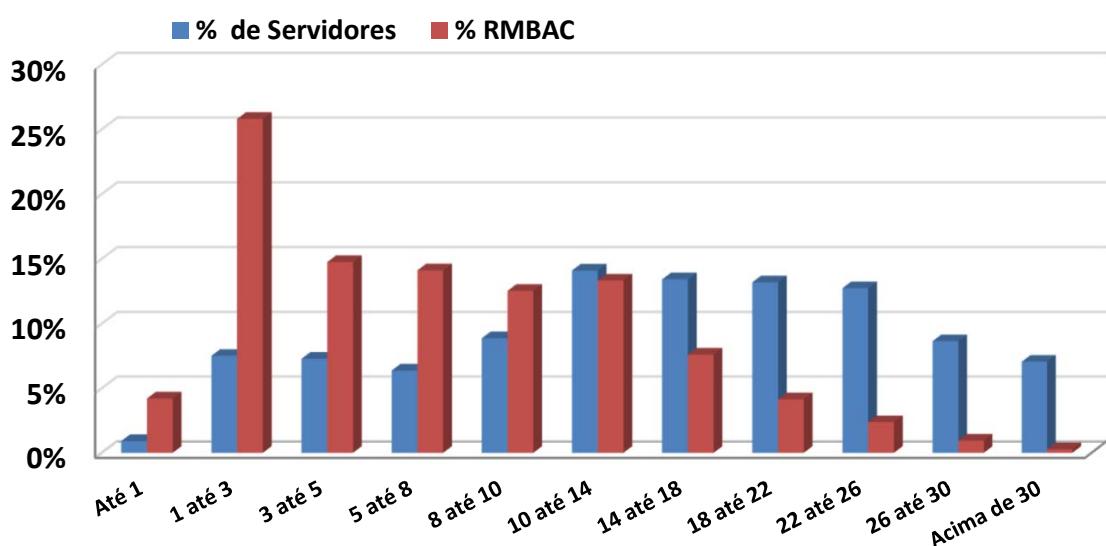


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.10. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% RMBAC
Até 1	4	0,9%	4.147,24	54,4	19,8	2.785.305,92	4,2%
1 até 3	33	7,5%	3.504,39	58,4	21,5	17.106.604,68	25,8%
3 até 5	32	7,3%	2.671,65	56,1	23,5	9.777.622,69	14,7%
5 até 8	28	6,4%	3.675,92	53,3	16,7	9.353.358,22	14,1%
8 até 10	39	8,9%	3.006,10	52,8	19,3	8.303.905,01	12,5%
10 até 14	62	14,1%	2.720,92	48,3	14,2	8.831.143,86	13,3%
14 até 18	59	13,4%	2.413,32	44,4	11,5	5.036.750,56	7,6%
18 até 22	58	13,2%	2.042,33	40,9	8,0	2.742.164,24	4,1%
22 até 26	56	12,7%	1.860,96	35,6	5,9	1.573.493,59	2,4%
26 até 30	38	8,6%	1.735,52	31,8	5,8	625.700,53	0,9%
Acima de 30	31	7,0%	1.777,49	25,5	3,0	176.521,05	0,3%
GERAL	440	100,0%	2.483,39	44,3	12,3	66.312.570,36	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 58 Servidores Ativos que correspondem á 13,2% dos Servidores que são responsáveis por até então, uma Reserva Matemática á Conceder de R\$ 2.742.164,24, correspondente á 4,1% da Responsabilidade Atuarial do plano.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 31 Servidores Ativos que correspondem á 7,0% dos Servidores que são responsáveis por até então, uma Reserva Matemática á Conceder de R\$ 176.521,05, correspondente á 0,3% da Responsabilidade Atuarial do plano.

Estes Servidores que irão se aposentar daqui á 30 anos, possui uma Reserva Matemática menor do que os Servidores que estão entre as demais faixas, devido possuírem um tempo menor de capitalização do que os demais. A tendência é que, a cada ano á mais de contribuição destes Servidores, as Reservas Matemáticas de Benefícios á Conceder passarão a aumentar na mesma proporção.

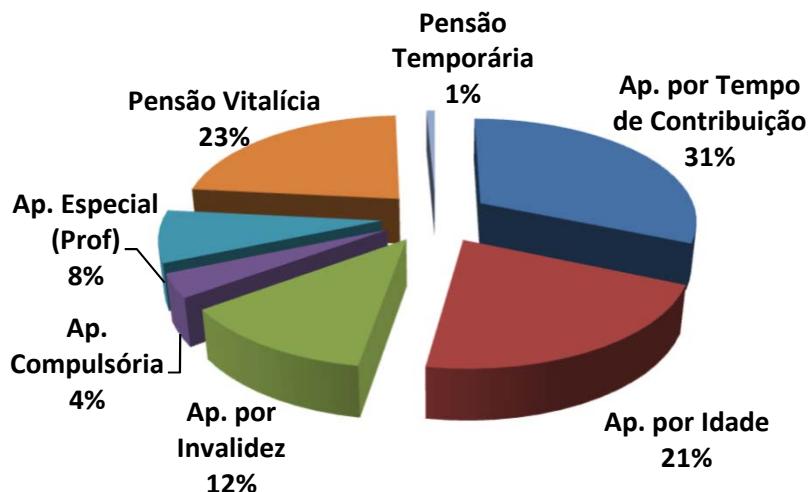


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

4.11. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	43	31,4%	2.957,96	65,4	3,4
Ap. por Idade	29	21,2%	1.149,34	71,7	6,9
Ap. por Invalidez	17	12,4%	1.869,41	63,4	8,1
Ap. Compulsória	5	3,6%	1.182,09	82,8	10,6
Ap. Especial (Prof)	11	8,0%	4.289,33	61,0	4,0
Pensão Vitalícia	31	22,6%	1.542,40	64,0	6,3
Pensão Temporária	1	0,7%	1.166,04	17,0	3,0
GERAL	137	100,0%	2.148,73	66,1	5,7

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 43 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (31,4% dos Benefícios Concedidos).

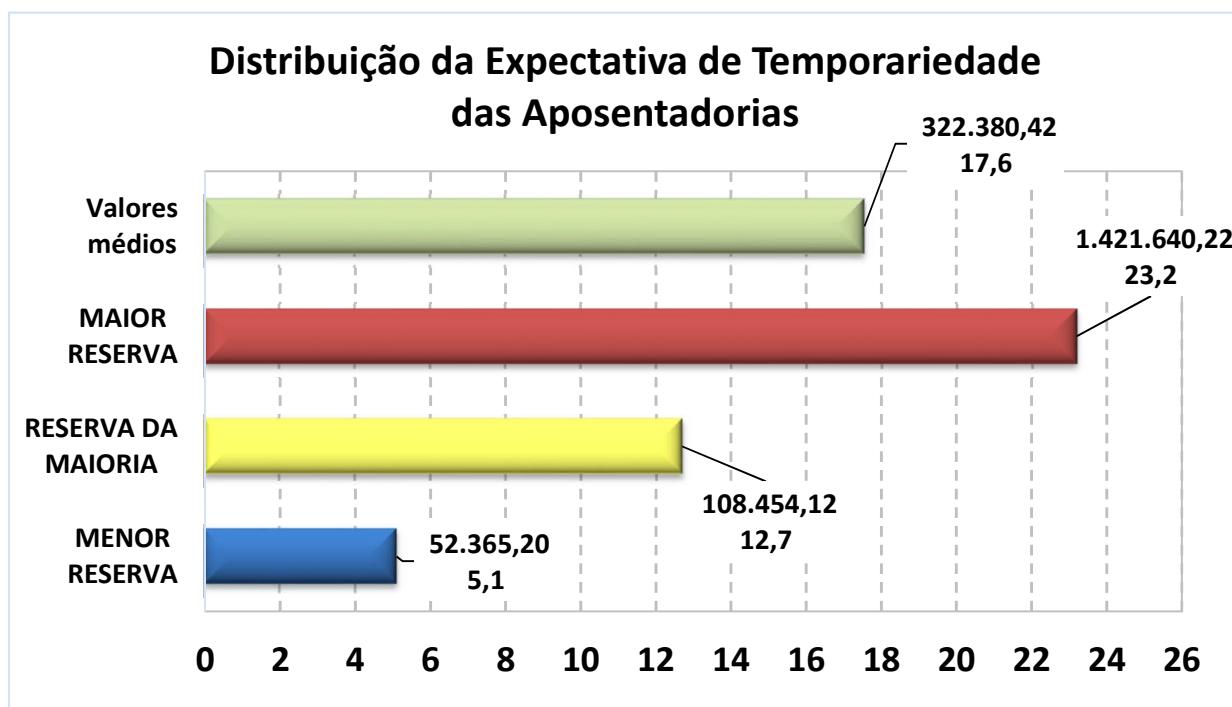
Esse Aposentado recebe um Benefício médio de R\$ 2.957,96 e tem idade média de 65,4 anos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

4.12. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	91,0	5,1	954,00	96,1	52.365,20
RESERVA DA MAIORIA	4	74,0	12,7	954,00	86,7	108.454,12
MAIOR RESERVA	1	59,0	23,2	8.770,51	82,2	1.421.640,22
Valores médios		67,2	17,6	2.337,11	84,7	322.380,42



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de 954,00, para uma pessoa com 91 anos, cuja expectativa de vida é atingir 96,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 52.365,20.

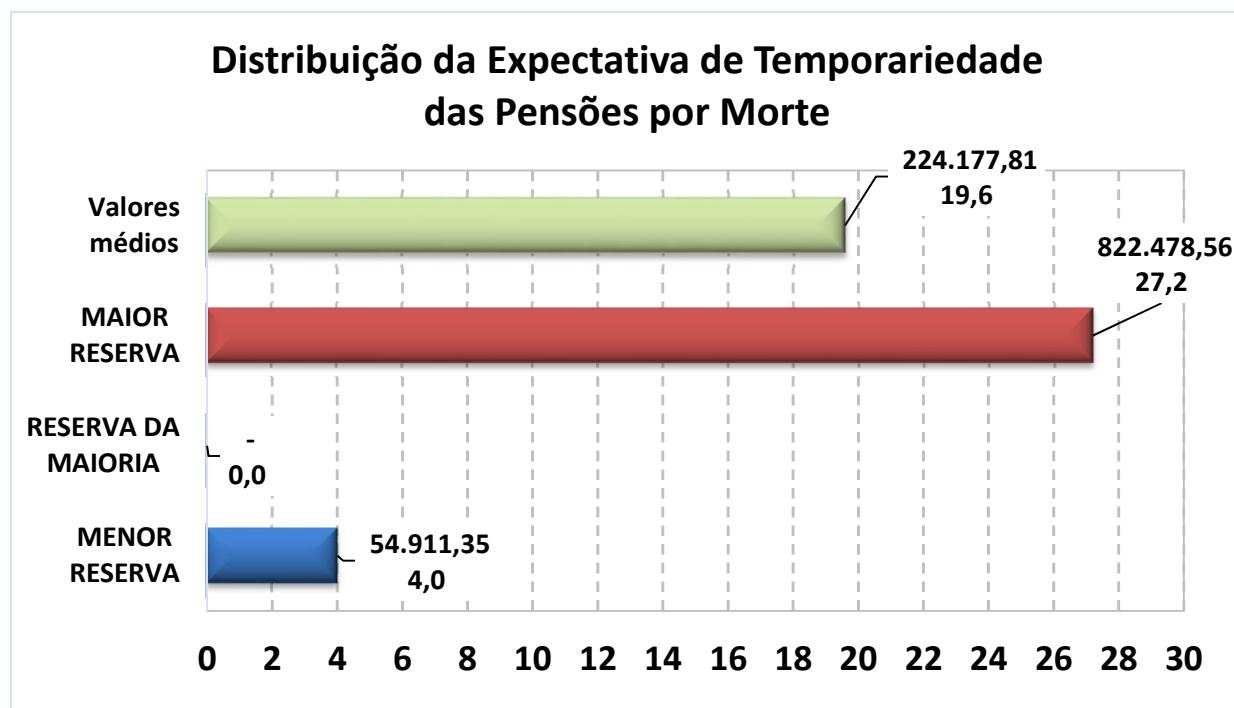


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

4.13. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	17,0	60,5	1.166,04	21,0	54.911,35
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	54,0	27,2	4.480,28	81,2	822.478,56
Valores médios		62,5	19,6	1.530,64	82,1	224.177,81

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de 4.480,28, para uma pessoa com 54 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 81,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 822.478,56.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.14. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	Taxa de Juros Atuarial: 0,00%
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 1,00%	
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	1.421.640,22	2.219.968,78

VARIAÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 1,00%
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,00%	
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	1.421.640,22	1.288.505,34

VARIAÇÃO CONJUGADA DA TAXA DE JUROS ATUARIAL

E DA TAXA DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	Taxa de Juros Atuarial: 0,00%
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 1,00%	
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	1.421.640,22	2.541.915,30

Exemplo de Leitura

Considerando a Taxa de Juros Atuarial de 0,00% e desprezando qualquer Ganho Real sobre os Benefícios, o aposentando de 59 anos, cujo Benefício é no valor de R\$ 8.770,51, deverá consumir uma Reserva de R\$ 2.541.915,30, até a data de seu falecimento, projetada para ocorrer daqui a 23,2 anos, conforme a Tábua Biométrica de Mortalidade IBGE 2017 Ambos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.15. DISTRIBUIÇÃO DA IMINÊNCIA DE APOSENTADORIAS A CONCEDER

Descrevemos abaixo, o nome dos Servidores Ativos que estão em risco iminente de atingir a elegibilidade de sua aposentadoria, para os próximos 3 (três) anos.

Risco iminente é aquele risco que pode acontecer brevemente.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
1	ANTONIO HERMOSO MARTINS (CAMARA)	02/03/1959	27	27
2	APARECIDA FATIMA CASTELLO AMARAL	19/07/1969	18	18
3	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	03/08/1953	19	19
4	CARLOS KUNIAKI SASAKI	02/07/1947	28	28
5	CARMELINA LEODORO WAZLAWICK	08/08/1954	28	28
6	DANIEL LOURENCO GOMES	28/06/1958	28	28
7	DELZIRA ALVES CALDEIRA DA SILVEIRA	10/10/1963	28	28
8	ELENIZE RADER SCHNEIDER	08/06/1957	21	21
9	ENIZETE SOARES ZORZAN VELILHA	11/06/1968	21	21
10	GEEL CORREIA	25/08/1959	28	28
11	GERALDA DE LIMA RAMALHO	10/11/1972	21	21
12	GEREMIAS AUGUSTO	30/12/1960	19	19
13	GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO	26/06/1969	20	20
14	GRACIELLE MARIA DACKOWISKI SILVA	17/01/1967	21	21
15	HELENA KNECHT DA SILVA	10/03/1957	12	12



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
16	IDUVIRGE VIEIRA DE MORAES	22/04/1962	28	28
17	IDUVIRGE VIEIRA DE MORAES	22/04/1962	21	21
18	IVONE ARANHA DA COSTA	02/11/1967	20	20
19	JOSE APARECIDO TEODORO DE MENEZES	30/09/1955	22	22
20	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	08/11/1949	28	28
21	JOSE PEIXOTO DOS SANTOS	04/10/1961	28	28
22	LEONI ALVES DA CRUZ SILVA	07/07/1967	18	18
23	MARCIA ELIANE PAIVA	30/12/1970	20	20
24	MARCIA MARIA CARPES VARGAS MARTINS	04/05/1966	10	10
25	MARCIA ZWANG	28/09/1962	22	22
26	MARIA DA PENHA STACUL	26/07/1971	18	18
27	MARIA DE FATIMA GRESCHUCK	18/10/1959	22	22
28	MILTON CELSO ACHILES	18/07/1950	28	28
29	MILTON DA SILVA	27/06/1946	12	12
30	NIVALDO MIRANDA PIRES	30/09/1959	28	28
31	OSMAR ADELSIO WASLAWICK	09/06/1948	21	21
32	ROSA WILIRICH DE SOUZA	09/10/1956	28	28
33	ROSIMEIRE APARECIDA LOURENCO CORREIA	19/02/1972	19	19
34	SERGIO BEDENDO PRICINATO	03/02/1954	10	10
35	SUSI MARIA SANTOS ANTONIASSI	05/12/1961	12	12
36	VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARÃO	16/03/1970	24	24
37	ZENAIDE RAIMUNDA THOMAZIM DE SOUZA	16/04/1960	11	11

** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*



5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.092.693,66.

Data da Reavaliação Atuarial: 14/03/2019.

Responsabilidade e Equilíbrio Atuarial

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	35.914.251,05
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	10.943,80
Créditos a Receber	2.880.387,98
Total	38.805.582,83

Provisões Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)
Benefícios Concedidos	41.023.634,45
Benefícios A Conceder	74.661.857,64
Total	115.685.492,09

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)
A Receber	12.192.726,51
A pagar	130.298,51
Saldo da Compensação	12.062.428,00

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)
Déficit Atuarial	(64.817.481,26)



5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.092.693,66.

Data da Reavaliação Atuarial: 14/03/2019.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

FOLHA SALARIAL MENSAL	Cálculo Atuarial - 2019	Cálculo Atuarial - 2018		
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	236.819,56	21,67%	231.089,89	21,51%
Aposentadorias por Invalidez	15.724,33	1,44%	15.134,68	1,41%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	33.741,05	3,09%	34.483,89	3,21%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	24.872,81	2,28%	23.417,68	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	2.851,92	0,26%	4.603,61	0,43%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	71,08	0,01%	70,62	0,01%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	98,54	0,01%	129,29	0,01%
CUSTO NORMAL	314.179,29	28,76%	308.929,67	28,76%
Taxa de Administração	21.853,87	2,00%	21.486,29	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa ADM	336.033,16	30,76%	330.415,97	30,76%
CUSTO SUPLEMENTAR	309.878,64	28,36%	292.257,89	27,20%
CUSTO MENSAL	645.911,80	59,12%	622.717,09	57,96%



5.3. PLANO DE CUSTEIO

5.3.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.092.693,66.

Data da Reavaliação Atuarial: 14/03/2019.

O Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/2004, define as alíquotas Atuariais de Contribuição, chamadas de Custo Normal, para o Segurado e o Ente Público.

Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º. – A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Já o Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.

Art. 17, § 8º. – O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 28,76% para 30,76% .

CUSTO NORMAL + Taxa de Administração	30,76%
---	---------------



5.3.2. CUSTO SUPLEMENTAR

O art. 18, §1º da Portaria MPS 403/08, informa que o Déficit Atuarial de R\$ (64.817.481,26), deverá ser financiado num prazo não superior a 35 anos. Assim, adotamos um plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		64.817.481,26					
1	2019	67.553.139,53	(2.735.658,27)	3.823.762,61	1.088.104,35	7,66%	14.205.017,58
2	2020	70.365.640,98	(2.812.501,45)	3.982.960,81	1.170.459,36	8,11%	14.432.297,86
3	2021	73.241.554,99	(2.875.914,01)	4.145.748,40	1.269.834,39	8,66%	14.663.214,63
4	2022	76.110.570,49	(2.869.015,50)	4.308.145,50	1.439.130,00	9,66%	14.897.826,06
5	2023	78.886.653,84	(2.776.083,35)	4.465.282,29	1.689.198,95	11,16%	15.136.191,28
6	2024	81.474.631,92	(2.587.978,08)	4.611.771,62	2.023.793,54	13,16%	15.378.370,34
7	2025	83.819.203,58	(2.344.571,65)	4.744.483,22	2.399.911,57	15,36%	15.624.424,26
8	2026	85.843.075,03	(2.023.871,45)	4.859.041,98	2.835.170,53	17,86%	15.874.415,05
9	2027	87.427.410,98	(1.584.335,95)	4.948.721,38	3.364.385,43	20,86%	16.128.405,69
10	2028	88.493.918,38	(1.066.507,40)	5.009.089,72	3.942.582,32	24,06%	16.386.460,18
11	2029	88.939.885,35	(445.966,97)	5.034.333,13	4.588.366,16	27,56%	16.648.643,55
12	2030	88.617.594,72	322.290,63	5.016.090,27	5.338.380,89	31,56%	16.915.021,84
13	2031	87.420.322,04	1.197.272,69	4.948.320,12	6.145.592,80	35,76%	17.185.662,19
14	2032	85.214.111,55	2.206.210,48	4.823.440,28	7.029.650,76	40,26%	17.460.632,79
15	2033	81.816.085,41	3.398.026,14	4.631.099,17	8.029.125,32	45,26%	17.740.002,91
16	2034	77.065.424,23	4.750.661,18	4.362.193,82	9.112.855,00	50,56%	18.023.842,96
17	2035	71.875.169,37	5.190.254,87	4.068.405,81	9.258.660,68	50,56%	18.312.224,45
18	2036	66.216.472,32	5.658.697,04	3.748.102,21	9.406.799,25	50,56%	18.605.220,04
19	2037	60.058.714,14	6.157.758,18	3.399.549,86	9.557.308,04	50,56%	18.902.903,56
20	2038	53.369.398,52	6.689.315,62	3.020.909,35	9.710.224,97	50,56%	19.205.350,02
21	2039	46.114.038,55	7.255.359,97	2.610.228,60	9.865.588,57	50,56%	19.512.635,62
22	2040	38.256.036,60	7.858.001,95	2.165.436,03	10.023.437,98	50,56%	19.824.837,79
23	2041	29.756.557,02	8.499.479,58	1.684.333,42	10.183.812,99	50,56%	20.142.035,19
24	2042	20.574.391,21	9.182.165,82	1.164.588,18	10.346.754,00	50,56%	20.464.307,75
25	2043	10.665.814,49	9.908.576,72	603.725,35	10.512.302,06	50,56%	20.791.736,68
26	2044	(15.565,47)	10.681.379,96	(881,06)	10.680.498,90	50,56%	21.124.404,46
27	2045	-	-	-	-	-	-
28	2046	-	-	-	-	-	-
29	2047	-	-	-	-	-	-
30	2048	-	-	-	-	-	-
31	2049	-	-	-	-	-	-
32	2050	-	-	-	-	-	-
33	2051	-	-	-	-	-	-
34	2052	-	-	-	-	-	-
35	2053	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



5.3.3. DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.092.693,66.

Data da Reavaliação Atuarial: 14/03/2019.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL + Taxa de Administração	336.033,16	30,76%
CUSTO SUPLEMENTAR	309.878,64	28,36%
CUSTO MENSAL	645.911,80	59,12%

*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

Alíquotas Definidas conforme Legislação e Plano de Amortização

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL + Taxa de Administração	336.033,16	30,76%
CUSTO SUPLEMENTAR EQUACIONADO	83.700,33	7,66%
CUSTO MENSAL	419.733,50	38,42%

*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.



5.3.3. DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.092.693,66.

Data da Reavaliação Atuarial: 14/03/2019.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

Custos	Plano de Custeio/Segurados		Plano de Custeio /Ente Público	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL (+ Taxa de Administração)	120.196,30	11,00%	215.916,27	19,76%
CUSTO SUPLEMENTAR	-	0,00%	83.700,33	7,66%
TOTAL	120.196,30	11,00%	299.616,60	27,42%

*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DA TAXA DE ADM
FOLHA BRUTA ANUAL - SERVIDORES ATIVOS **	16.954.006,68		339.080,13
FOLHA BRUTA ANUAL - APOSENTADOS **	3.290.741,22		65.814,82
FOLHA BRUTA ANUAL - PENSIONISTAS **	893.026,49		17.860,53
TOTAL - FOLHA BRUTA ANUAL **	21.137.774,39	2,00%	422.755,49
TOTAL - FOLHA BRUTA MENSAL***	1.625.982,65		32.519,65

** Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

** Valor total da Folha Brutal Anual, dividido por 13.



5.4. RESPONSABILIDADE E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.092.693,66.

Data da Reavaliação Atuarial: 14/03/2019.

Equilíbrio Financeiro (Fluxo financeiro do exercício)

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição do Segurado	120.196,30	1.562.551,93	11,00%
Contribuição Ente Público	215.916,27	2.806.911,47	19,76%
Financiamento do Déficit Atuarial	83.700,33	1.088.104,35	7,66%
Total	419.812,90	5.457.567,75	38,42%

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	245.396,31	3.190.152,03	22,46%
Folha de Pensionistas	48.980,32	636.744,16	4,48%
Auxílios e Salários *	169,62	2.205,06	0,02%
Despesas Administrativas (Provisão) **	27.741,41	332.896,87	2,54%
Total	322.287,66	4.161.998,12	29,49%

* Valor baseado nos gastos dos últimos 36 meses, conforme determina a Portaria MPS 403/2008.

** Valor mensal orçado, baseado na Folha Bruta de Remuneração e Folha Bruta de Benefícios do ano anterior.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	97.525,25	1.295.569,63	8,93%



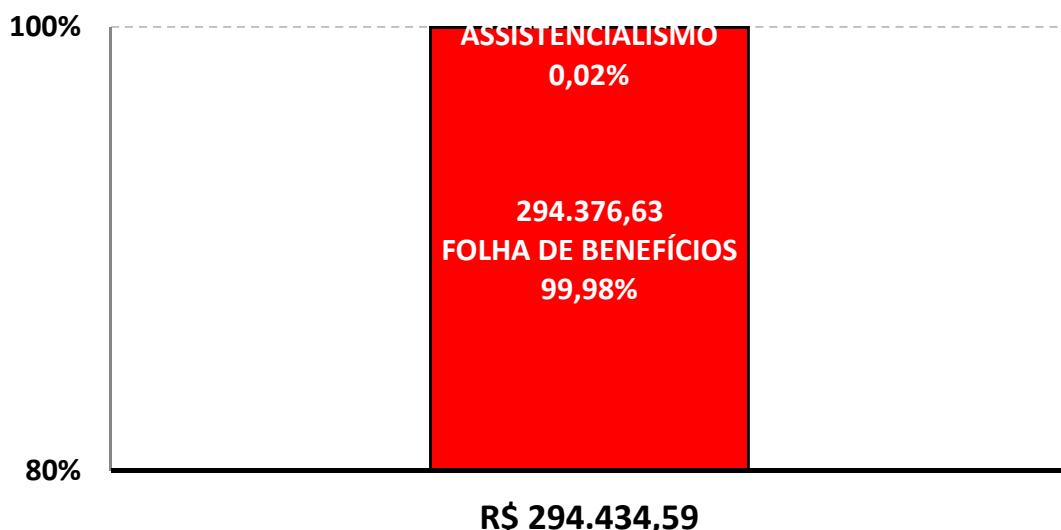
Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

5.5. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS DESPESAS (Previdenciária x Assistencialista)

CUSTO MENSAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIA e ASSISTENCIALISTA

TIPO DE DESPESA	VALOR MENSAL DAS DESPESAS	
FOLHA DE BENEFÍCIOS (<i>Aposentadoria e Pensões</i>)	100%	294.376,63
FOLHA DE ASSISTENCIALISMO (<i>Auxílios e Salários</i>)	0%	57,96
TOTAL DE DESPESAS	100%	294.434,59

Despesas Previdenciárias e Assistencialista



Os valores da Folha de Benefícios, são os valores mensais posicionados em 31/12/2018 .

Como os valores dos Benefícios de Assistencialismo se alteram a cada mês, o valor Mensal nessa análise, leva em consideração o valor mensal médio dos últimos 12 meses.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

5.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias

		2018	2019
	ATIVO	33.894.703,78	38.805.582,83
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	10.117,66	10.943,80
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	31.735.157,37	35.914.251,05
	(+) Crédito a Curto Prazo	296.391,00	691.298,15
	(+) Crédito a Longo Prazo	1.853.037,75	2.189.089,83
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	33.894.703,78	38.805.582,83
	PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	-	-
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	33.894.703,78	38.805.582,83
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	33.950.338,48	37.291.413,83
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	37.442.007,15	41.102.968,26
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	441.891,84	79.333,81
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	3.049.776,83	3.732.220,62
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.986.406,38	66.331.650,26
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	110.163.880,22	111.085.103,79
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	24.087.726,84	23.398.028,08
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	13.409.159,68	13.025.218,07
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	9.680.587,32	8.330.207,38
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(63.042.041,08)	(64.817.481,26)
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	(63.042.041,08)	(64.817.481,26)
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

5.7. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial

ATIVO		PASSIVO	
Recursos Garantidores	35.925.194,85	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	41.102.968,26
Valor Presente			
Atuarial das Contribuições	36.502.579,96	Aposentadorias	33.929.278,35
Sobre Salários	36.423.246,15	Pensões	7.173.689,91
Geração Atual	36.423.246,15	Auxílios	-
Servidor	13.025.218,07	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	111.085.103,79
Ente	23.398.028,08	Geração Atual	
Geração Futuras	-	Aposentadorias	99.300.573,97
Servidor	-	Programadas	99.300.573,97
Ente	-	Por Invalidez	-
Sobre Benefícios	79.333,81	Pensões	11.784.529,82
Geração Atual	79.333,81	Servidores	11.784.529,82
Geração Futura	-	Aposentados	-
Compensação Previdenciária	12.062.428,00	Auxílios	-
Sobre Benefícios a Conceder	8.330.207,38	Gerações Futuras	
Sobre Benefícios Concedidos	3.732.220,62	Aposentadorias	-
Parcelamentos	2.880.387,98	Programadas	-
Déficit Atuarial	64.817.481,26	Por Invalidez	-
TOTAL	152.188.072,05	Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
		TOTAL	152.188.072,05



5.8. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	41.023.634,45	41.102.968,26	-	79.333,81	-	-	-
1	41.348.042,39	41.428.076,03	-	80.033,64	-	-	-
2	41.672.450,33	41.753.183,79	-	80.733,47	-	-	-
3	41.996.858,26	42.078.291,56	-	81.433,30	-	-	-
4	42.321.266,20	42.403.399,33	-	82.133,13	-	-	-
5	42.645.674,14	42.728.507,09	-	82.832,96	-	-	-
6	42.970.082,08	43.053.614,86	-	83.532,79	-	-	-
7	43.294.490,01	43.378.722,63	-	84.232,61	-	-	-
8	43.618.897,95	43.703.830,39	-	84.932,44	-	-	-
9	43.943.305,89	44.028.938,16	-	85.632,27	-	-	-
10	44.267.713,83	44.354.045,93	-	86.332,10	-	-	-
11	44.592.121,76	44.679.153,69	-	87.031,93	-	-	-
12	44.916.529,70	45.004.261,46	-	87.731,76	-	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	66.331.650,26	111.085.103,79	23.398.028,08	13.025.218,07	8.330.207,38	-	(64.817.481,26)	107.355.284,71	42.537.803,45
1	68.346.131,26	114.933.732,72	24.973.499,25	13.233.258,06	8.380.844,15	-	(65.045.452,78)	109.694.173,65	44.648.720,86
2	70.360.612,26	118.782.361,65	26.548.970,43	13.441.298,05	8.431.480,92	-	(65.273.424,30)	112.033.062,58	46.759.638,28
3	72.375.093,26	122.630.990,58	28.124.441,60	13.649.338,04	8.482.117,69	-	(65.501.395,83)	114.371.951,52	48.870.555,69
4	74.389.574,25	126.479.619,51	29.699.912,78	13.857.378,03	8.532.754,45	-	(65.729.367,35)	116.710.840,45	50.981.473,10
5	76.404.055,25	130.328.248,44	31.275.383,95	14.065.418,02	8.583.391,22	-	(65.957.338,87)	119.049.729,39	53.092.390,52
6	78.418.536,25	134.176.877,38	32.850.855,13	14.273.458,01	8.634.027,99	-	(66.185.310,39)	121.388.618,33	55.203.307,93
7	80.433.017,25	138.025.506,31	34.426.326,30	14.481.497,99	8.684.664,76	-	(66.413.281,92)	123.727.507,26	57.314.225,34
8	82.447.498,25	141.874.135,24	36.001.797,48	14.689.537,98	8.735.301,53	-	(66.641.253,44)	126.066.396,20	59.425.142,76
9	84.461.979,25	145.722.764,17	37.577.268,65	14.897.577,97	8.785.938,30	-	(66.869.224,96)	128.405.285,13	61.536.060,17
10	86.476.460,24	149.571.393,10	39.152.739,83	15.105.617,96	8.836.575,06	-	(67.097.196,48)	130.744.174,07	63.646.977,58
11	88.490.941,24	153.420.022,03	40.728.211,00	15.313.657,95	8.887.211,83	-	(67.325.168,01)	133.083.063,00	65.757.895,00
12	90.505.422,24	157.268.650,96	42.303.682,18	15.521.697,94	8.937.848,60	-	(67.553.139,53)	135.421.951,94	67.868.812,41



6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Segurado	2016	2017	2018	2019
Servidores Ativos	413	466	459	440
Servidores Inativos	82	84	94	105
Pensionistas	23	31	33	32
TOTAL	518	581	586	577

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	27	6,5%
Com relação ano anterior	Redução	-19	-4,1%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	32	30,5%
Com relação ano anterior	Aumento	10	7,9%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente à 5,2% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 3,9 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 3,2.



6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

(MÉDIA)	2016	2017	2018	2019
---------	------	------	------	------

Servidores Ativos

Idade	44,4	43,2	43,8	44,3
Remuneração	1940,1	2206,0	2340,6	2483,4
Idade de Aposentadoria	59,7	60,1	60,0	60,1

Servidores Inativos

Idade	67,3	67,0	67,2	67,2
Benefício	1.757,9	2.037,1	2.398,8	2.337,1
Tempo de Aposentadoria	5,0	5,3	5,6	5,5

Pensionistas

Idade	58,7	57,2	58,7	62,5
Benefício	1.112,9	1.223,0	1.445,9	1.530,6
Tempo de Pensão	5,2	4,7	5,4	6,2

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

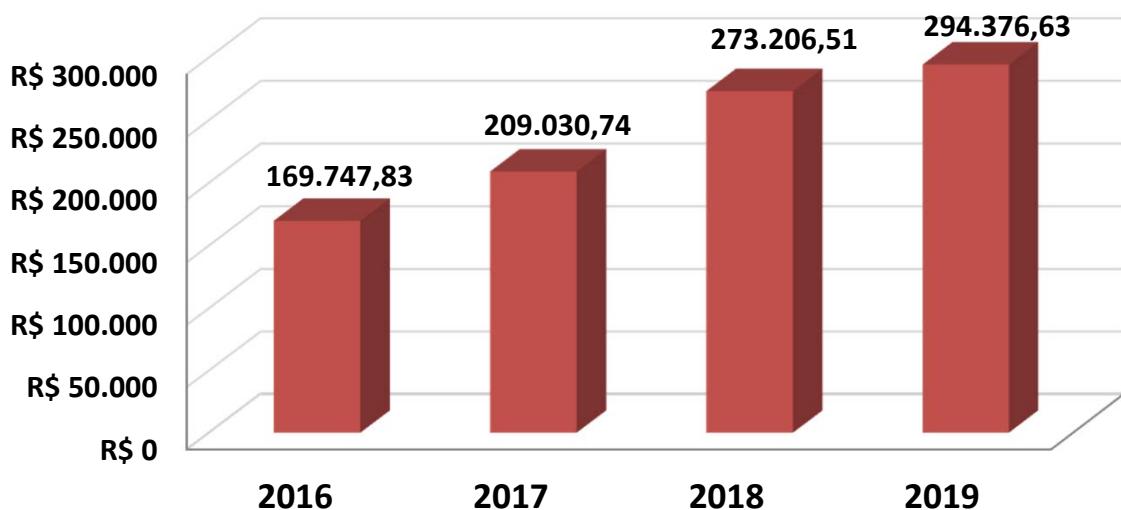
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pesinistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano á longo prazo.



6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Segurado	2016	2017	2018	2019
Servidores Ativos (%)	79,7%	80,2%	78,3%	76,3%
Inativos e Pensionistas (%)	20,3%	19,8%	21,7%	23,7%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,9	4,1	3,6	3,2
Folha Mensal de Remuneração	801.979,76	1.028.011,48	1.074.314,70	1.092.693,66
Folha Mensal de Benefícios	169.747,83	209.030,74	273.206,51	294.376,63
Mulheres (%)	54,2%	56,9%	58,6%	58,9%
Casados (%)	66,1%	65,2%	63,8%	63,9%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	39,0%	45,5%	43,1%	40,5%

Folha Mensal de Benefícios





6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

Segurado	2016	2017	2018	2019
ATIVOS DO PLANO	20.722.438,02	22.814.011,40	28.763.627,87	38.805.582,83
Ativos Líquidos	19.048.942,21	20.884.628,40	28.763.627,87	35.925.194,85
Créditos á Receber	1.673.495,81	1.929.383,00	0,00	2.880.387,98
RESERVA MATEMÁTICA	56.317.436,90	74.443.889,13	97.339.243,35	115.685.492,09
(+) Benefícios Concedido	17.447.290,01	23.717.289,81	29.661.298,77	41.023.634,45
(+) Benefícios a Conceder	38.870.146,89	50.726.599,32	67.677.944,59	74.661.857,64
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(35.594.998,88)	(51.629.877,73)	(68.575.615,48)	(76.879.909,26)
(+) Compensação a Receber	7.680.073,37	9.903.031,62	13.430.922,53	12.192.726,51
(-) Compensação a Pagar	93.981,34	95.321,51	504.535,92	130.298,51
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(28.008.906,85)	(41.822.167,62)	(55.649.228,88)	(64.817.481,26)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	18.083.144,81	87,3%
Com relação ano anterior	Aumento	10.041.954,96	34,9%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	59.368.055,19	105,4%
Com relação ano anterior	Aumento	18.346.248,74	18,8%



6.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

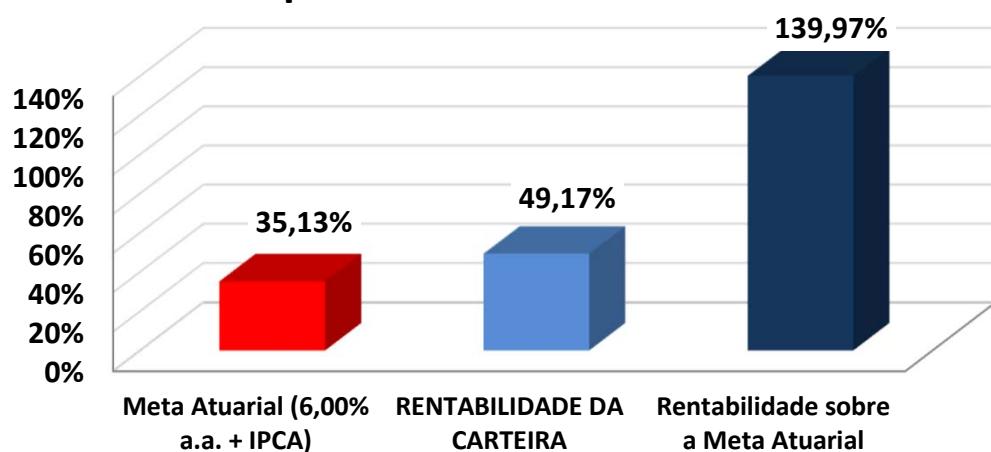
Custos	2016	2017	2018	2019
Custo Normal + Taxa ADM	31,50%	30,75%	30,76%	30,76%
Custo Suplementar	25,13%	5,36%	7,36%	7,66%
Custo Mensal	56,63%	36,11%	38,12%	38,42%

Custo Ente Público	45,63%	25,11%	27,12%	27,42%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Custo Mensal	56,63%	36,11%	38,12%	38,42%

6.6. META ATUARIAL

Custos	2016	2017	2018	ACUMULADO
Meta Atuarial (6,00% a.a. + IPCA)	12,64%	9,11%	9,95%	35,13%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	20,46%	12,16%	10,41%	49,17%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	161,87%	133,48%	104,62%	139,97%

Cumprimento da Meta Atuarial





7 – GERAÇÃO FUTURA (Novos Servidores Ativos)

7.1. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO PARA NOVOS SERVIDORES ATIVOS (Geração Futura)

O artigo 7, §2º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, estabelece requisitos mínimos para a expectativa de reposição da massa. Nesse caso, o Cálculo Atuarial poderá projetar a entrada de novos Servidores Efetivos (novos Entrados), definido pela Portaria como **GERAÇÃO FUTURA**.

Entre os requisitos mínimos para a projeção dos novos Servidores Efetivos é a proibição da **GERAÇÃO FUTURA**, representar um "aumento da massa de Servidores Ativos". Nesse caso, os novos entrados irão apenas "repor" os Servidores Ativos da **GERAÇÃO ATUAL**, que se aposentarem ou falecerem, gerando pensão.

O artigo 7, §3º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, informa que a Avaliação Atuarial deverá separar as informações entre a **GERAÇÃO ATUAL** e a **GERAÇÃO FUTURA**, como os compromissos (Reservas Matemáticas), custos do plano e demais informações.

O artigo 17, §7º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 563/2014, informa que a Avaliação Atuarial indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à **GERAÇÃO ATUAL**. Nesse caso, as Reservas Matemáticas da **GERAÇÃO FUTURA**, não serão



levadas em consideração, para definição das alíquotas do Plano de Custeio.

Assim, a **GERAÇÃO FUTURA** (novos Servidores Efetivos) dessa Avaliação Atuarial, foi definida da seguinte forma:

IDADE DE ENTRADA: A idade de Admissão do Servidor Ativo que está se aposentando, limitado a idade média de Admissão de 30 anos da Geração Atual.

REMUNERAÇÃO: A remuneração de contribuição será o valor do Benefício do Servidor Ativo, que está entrando na idade de Aposentadoria.

DEPENDENTES: Os dependentes serão informados, caso a IDADE ATUAL do NOVO ENTRADO for maior do que a média de idade de quem possui dependentes, na geração atual.



7.2. RESERVAS MATEMÁTICAS (Geração Futura)

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.383.574,97.

Data da Reavaliação Atuarial: 14/03/2019.

Responsabilidade e Equilíbrio Atuarial

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)
Benefícios Concedidos	-
Benefícios A Conceder	11.084.398,09
Total	11.084.398,09

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)
Aplicações (Investimentos)	-
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-
Créditos a Receber	-
Total	-

Situação Atuarial	Valores (R\$)
Déficit Atuarial	(11.084.398,09)



7.3. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (Geração Futura)

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 1.383.574,97.

Data da Reavaliação Atuarial: 14/03/2019.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Benefícios	Valor Arrecadado (R\$)	Alíquotas (%)
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	85.528,65	0,06
Aposentadorias por Invalidez	9.880,43	0,01
Pensão por Morte de Servidor Ativo	21.201,29	0,02
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	15.628,91	0,01
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	1.792,02	0,00
Auxílio Doença	-	-
Auxílio Reclusão	71,08	0,00
Salário Maternidade	-	-
Salário Família	98,54	0,00
CUSTO NORMAL	134.200,91	9,70%
Taxa de Administração	27.671,50	2,00%
CUSTO SUPLEMENTAR	392.370,11	28,4%
CUSTO MENSAL	554.242,52	40,06%

ATENÇÃO!!! ESTAS NÃO SÃO AS ALÍQUOTAS DO PLANO DE CUSTEIO. AS ALÍQUOTAS ENCONTRADAS PARA GERAÇÃO FUTURA SERVIRÃO APENAS PARA ESTUDOS.



8 – PARECER ATUARIAL

8.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

A “Reforma Previdenciária” no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, trazem um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um **maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.**

8.2. BASE ATUARIAL

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.

Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.



A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

8.3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um **Custo Mensal**, considerando a compensação Previdenciária, equivalente a 59,12%, da respectiva Folha de Remuneração de R\$ 1.092.693,66.

O Custo Normal é de 30,76%, e o Custo Suplementar com alíquotas fixas é de 28,36%.

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio



de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

8.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.



8.6. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2018, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	29.688.174,01		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	6.226.077,04		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	10.943,80		
TOTAL (1)	35.925.194,85		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	1.745.962,70	131	13.327,96
Créditos de parcelamento (2)	443.171,43	39	11.363,37
Créditos de parcelamento (3)	691.253,85	21	32.916,85
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	2.880.387,98		
TOTAL (3) = (1) + (2)	38.805.582,83		



8.7. META ATUARIAL

O artigo 9, da Portaria 403/2008, estabelece que as aplicações financeiras dos RPPS devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6,00% ao ano, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6,00% a.a, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.**

RENTABILIDADE NO ANO DE 2018

Durante o ano de 2018, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Devido o controle da inflação e da boa performance da carteira, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial sem maiores problemas.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial (6,00% a.a. + IPCA)	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2016	20,46%	12,64%	161,87%
2017	12,16%	9,11%	133,48%
2018	10,41%	9,95%	104,62%
ACUMULADO	49,17%	35,13%	139,97%



Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 20,46%, 12,16% e 10,41% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 49,17%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 13,53%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 139,97% da Meta Atuarial acumulada, representando um ganho real nos últimos três anos de 14,04%.

8.8. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Segurados

Para a realização do Cálculo Atuarial, o **artigo 12 da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que a Avaliação Atuarial deverá contemplar os dados de todos os Servidores Ativos e Inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS.

O **artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que, caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima Avaliação Atuarial.



Dependentes

O artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008, informa que, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte do servidor ativo ou inativo, esclarecendo-se, no Parecer Atuarial, os critérios utilizados, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos na diminuição das obrigações do RPPS.

Abaixo, disponibilizamos a qualidade das informações e as incosistências encontradas, que foram padronizadas:



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 21% dos Servidores Ativos	93	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 24 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 21% dos Servidores Ativos	93	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 24 anos.
Data de Nascimento do Cônjugue	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjugue	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

Custos com Benefícios Temporários

(Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio-doença e Auxílio Reclusão)

Foi informado pelo gestor do RPPS, as despesas com os benefícios de AUXÍLIO - DOENÇA, AUXÍLIO RECLUSÃO, SALÁRIO-FAMÍLIA e SALÁRIO-MATERNIDADE custeados nos últimos 3 anos, para a análise do cálculo da média do custo efetivo nos últimos 3 anos destes benefícios, conforme o art. 10 da Portaria 403/08.



DESPESAS EM REPARTIÇÃO SIMPLES (Últimos 3 anos)

	AUXÍLIO - DOENÇA	AUXÍLIO - RECLUSÃO	SALÁRIO - FAMÍLIA	SALÁRIO - MATERNIDADE
JANEIRO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
FEVEREIRO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
MARÇO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
ABRIL/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
MAIO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
JUNHO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
JULHO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
AGOSTO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
SETEMBRO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
OUTUBRO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
NOVEMBRO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
DEZEMBRO/2016	0,00	0,00	128,85	0,00
TOTAL/2016	0,00	0,00	1.546,20	0,00
JANEIRO/2017	0,00	0,00	137,30	0,00
FEVEREIRO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
MARÇO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
ABRIL/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
MAIO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
JUNHO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
JULHO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
AGOSTO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
SETEMBRO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
OUTUBRO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
NOVEMBRO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
DEZEMBRO/2017	0,00	0,00	106,23	0,00
TOTAL/2017	0,00	0,00	1.305,83	0,00
JANEIRO/2018	0,00	0,00	76,71	0,00
FEVEREIRO/2018	0,00	0,00	76,71	0,00
MARÇO/2018	0,00	0,00	76,71	0,00
ABRIL/2018	0,00	0,00	76,71	0,00
MAIO/2018	0,00	0,00	76,71	0,00
JUNHO/2018	0,00	0,00	76,71	0,00
JULHO/2018	0,00	0,00	76,71	0,00
AGOSTO/2018	0,00	0,00	31,71	0,00
SETEMBRO/2018	0,00	0,00	31,71	0,00
OUTUBRO/2018	0,00	0,00	31,71	0,00
NOVEMBRO/2018	0,00	0,00	31,71	0,00
DEZEMBRO/2018	0,00	0,00	31,71	0,00
TOTAL/2018	0,00	0,00	695,52	0,00



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

8.9. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual		
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino				
ATIVOS	259	181	5.815,79	6.910,99	42,5	46,7	57,4	63,9	440	1.092.693,66		
Professores	69	15	3.874,92	4.573,94	44,1	47,3	55,5	60,1	84	335.978,39		
Não Professores	190	166	1.940,87	2.337,05	42,0	46,6	58,1	64,2	356	756.715,27		
APOSENTADOS	53	52	2.429,83	2.242,61	65,8	68,6			105	198.213,66		
Tempo de Contribuição	31	23	3.159,09	3.323,62	62,3	67,4			54	127.192,41		
Idade	14	15	1.238,76	1.065,88	71,3	72,0			29	33.330,79		
Compulsória	1	4	1.190,27	1.180,05	80,0	83,5			5	5.910,47		
Invalidez	7	10	1.759,44	1.946,39	68,1	60,1			17	31.779,99		
PENSIONISTAS	29	3	1.585,99	995,50	62,7	60,7			32	48.980,32		
TOTAL	341	236							577	1.339.887,64		
	577											



O estudo estatístico reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu Déficit, sendo que neste estudo atuarial foi encontrado:

- Na Distribuição por Faixa Etária a massa de 40,5% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por consequência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;
- Na Distribuição por Sexo a população de participantes masculinos representando 41,1%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;
- Na Distribuição por Faixa de Remuneração, 69,5% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;
- Na Distribuição por Responsabilidade Atuarial ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para



cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano.

8.10. Déficit Atuarial

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e à longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

A Portaria 403/08, art. 2º, inciso IV, dispõe que, “*os Regimes Próprios de Previdência Social, cubram qualquer tipo de plano de benefício, sem a necessidade de Resseguro.*”

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS.**

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (**Custo Normal**), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas **RECEITAS E DESPESAS** futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de **DÉFICIT ATUARIAL**.



Conforme o **art. 18, §1º da Portaria 403/08**, o Déficit Atuarial, poderá ser financiado num prazo não superior a trinta e cinco anos, para integralização das reservas correspondentes.

Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.

Os resultados obtidos, o mostram que o Déficit Atuarial é de R\$ (76.879.909,26).

Havendo Compensação financeira, o Déficit é reduzido para R\$ (64.817.481,26).

8.11. Financiamento do Déficit Atuarial com alíquotas fixas (TABELA PRICE)

Em virtude do déficit atuarial acentuado do RPPS, faz-se necessário um plano de financiamento deste mesmo déficit num prazo não superior a 35 (trinta e cinco) anos. Um Déficit Atuarial dessa magnitude deixaria o município inviável economicamente, em virtude de outros compromissos como Educação, Saúde e Infraestrutura.

Assim, Equacionamos o Déficit Atuarial de R\$ (64.817.481,26) com alíquotas crescentes da seguinte forma.



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		64.817.481,26					
1	2019	67.553.139,53	(2.735.658,27)	3.823.762,61	1.088.104,35	7,66%	14.205.017,58
2	2020	70.365.640,98	(2.812.501,45)	3.982.960,81	1.170.459,36	8,11%	14.432.297,86
3	2021	73.241.554,99	(2.875.914,01)	4.145.748,40	1.269.834,39	8,66%	14.663.214,63
4	2022	76.110.570,49	(2.869.015,50)	4.308.145,50	1.439.130,00	9,66%	14.897.826,06
5	2023	78.886.653,84	(2.776.083,35)	4.465.282,29	1.689.198,95	11,16%	15.136.191,28
6	2024	81.474.631,92	(2.587.978,08)	4.611.771,62	2.023.793,54	13,16%	15.378.370,34
7	2025	83.819.203,58	(2.344.571,65)	4.744.483,22	2.399.911,57	15,36%	15.624.424,26
8	2026	85.843.075,03	(2.023.871,45)	4.859.041,98	2.835.170,53	17,86%	15.874.415,05
9	2027	87.427.410,98	(1.584.335,95)	4.948.721,38	3.364.385,43	20,86%	16.128.405,69
10	2028	88.493.918,38	(1.066.507,40)	5.009.089,72	3.942.582,32	24,06%	16.386.460,18
11	2029	88.939.885,35	(445.966,97)	5.034.333,13	4.588.366,16	27,56%	16.648.643,55
12	2030	88.617.594,72	322.290,63	5.016.090,27	5.338.380,89	31,56%	16.915.021,84
13	2031	87.420.322,04	1.197.272,69	4.948.320,12	6.145.592,80	35,76%	17.185.662,19
14	2032	85.214.111,55	2.206.210,48	4.823.440,28	7.029.650,76	40,26%	17.460.632,79
15	2033	81.816.085,41	3.398.026,14	4.631.099,17	8.029.125,32	45,26%	17.740.002,91
16	2034	77.065.424,23	4.750.661,18	4.362.193,82	9.112.855,00	50,56%	18.023.842,96
17	2035	71.875.169,37	5.190.254,87	4.068.405,81	9.258.660,68	50,56%	18.312.224,45
18	2036	66.216.472,32	5.658.697,04	3.748.102,21	9.406.799,25	50,56%	18.605.220,04
19	2037	60.058.714,14	6.157.758,18	3.399.549,86	9.557.308,04	50,56%	18.902.903,56
20	2038	53.369.398,52	6.689.315,62	3.020.909,35	9.710.224,97	50,56%	19.205.350,02
21	2039	46.114.038,55	7.255.359,97	2.610.228,60	9.865.588,57	50,56%	19.512.635,62
22	2040	38.256.036,60	7.858.001,95	2.165.436,03	10.023.437,98	50,56%	19.824.837,79
23	2041	29.756.557,02	8.499.479,58	1.684.333,42	10.183.812,99	50,56%	20.142.035,19
24	2042	20.574.391,21	9.182.165,82	1.164.588,18	10.346.754,00	50,56%	20.464.307,75
25	2043	10.665.814,49	9.908.576,72	603.725,35	10.512.302,06	50,56%	20.791.736,68
26	2044	(15.565,47)	10.681.379,96	(881,06)	10.680.498,90	50,56%	21.124.404,46
27	2045	-	-	-	-	-	-
28	2046	-	-	-	-	-	-
29	2047	-	-	-	-	-	-
30	2048	-	-	-	-	-	-
31	2049	-	-	-	-	-	-
32	2050	-	-	-	-	-	-
33	2051	-	-	-	-	-	-
34	2052	-	-	-	-	-	-
35	2053	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



8.12. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e pré-requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já fora citado anteriormente nesta Reavaliação, foi considerada também a hipótese de crescimento salarial de 1,60% ao ano até a idade de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

É viável a constituição do Plano de Benefícios com as alíquotas atuariais de 28,76% de Custo Normal e 7,66% de Custo Especial (Suplementar), descrita no “PLANO DE CUSTEIO” desta Reavaliação, considerando a Compensação Previdenciária, nos termos da art. 40, caput da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003;

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, as alíquotas Atuariais obtidas neste estudo, contidas nos PLANO DE CUSTEIO, foram alteradas e chamadas de “Alíquotas de Plano de Custo” para se enquadrarem a legislação vigente descritas logo abaixo.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da



contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º *A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.*

A legislação define também, que a alíquota de contribuição para o cálculo das reservas é a alíquota de Custo normal, definida em lei como “compromisso normal”.

A diferença negativa entre as **RECEITAS e as DEPESAS**, que gera o Déficit Atuarial, será amortizada por uma alíquota de Custo Especial (Suplementar), definida em lei como “compromisso especial”. A lei refere-se ao Custo Normal como sendo a alíquota de contribuição e o Custo Especial (Suplementar) como uma alíquota meramente para reajuste do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme a portaria MPS 403/08, no seu anexo I das normas gerais de Atuária, inciso X.

X. *No cálculo das reservas serão separadas, se necessário, as parcelas correspondentes a compromissos especiais com gerações de participantes, existentes na data de início do regime próprio de previdência social, sem que tenha havido a arrecadação correspondente de contribuições. Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o compromisso normal e esse compromisso especial e previsto um prazo, não superior a trinta e cinco anos, para a integralização das reservas correspondentes.*

Já o **Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008**, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.



Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, definimosque á alíquota que se refere às contribuições (Custo Normal) dos Servidores Ativos será de **11,00%** e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do **Ente seja de 11,00%, podendo variar até o limite de 22,00%.**

Assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 28,76% para 30,76%. O Custo Suplementar de 28,36%, foi equacionado em alíquotas crescentes, para 7,66%, ficando um Custo Mensal de 38,42%, contidas no PLANO DE CUSTEIO.

Esse percentual apurado no “Plano de Custeio” implica sobre a folha salarial do município, daqueles que são elegíveis ao plano em 38,42% de Custo Mensal, sendo rateado entre segurados e ente público.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 38,42%, equivalente a 30,76% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração e 7,66% de Custo Suplementar Equacionado sobre á folha Salarial dos Servidores Ativos
conforme descrito no Plano de Custeio e no Financiamento do Déficit Atuarial (Tabela Price), desta Reavaliação Atuarial e conforme Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/04. Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo



suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20
Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

MUNDO NOVO - MS

PROJEÇÃO
ATUARIAL

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

14 de março de 2019

99



9 – PROJEÇÃO ATUARIAL

9.1. PROJEÇÃO ATUARIAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de

100



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2017 a 2092.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 440 Servidores Ativos, 105 Servidores Inativos e 32 Pensionistas.

Efetuados os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de



existência do plano.

Pode-se verificar através dos gráficos e da Projeção Atuarial em anexo, que, somente no ano 2040, as Despesas com Benefícios e despesas administrativas devem ser maiores que as Receitas com Contribuições e rentabilidade sobre o patrimônio, com isso, as reservas matemáticas do fundo previdenciário passam a ser consumidas em função dos Benefícios futuros, exterminando totalmente as reservas matemáticas em 2050.

Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do Regime não corre risco de insolvência, pois é certo que a entrada de novos servidores é certa, pois a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.



Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na Reavaliação Atuarial de 2019.

9.1.1. PIRÂMIDE ETÁRIA

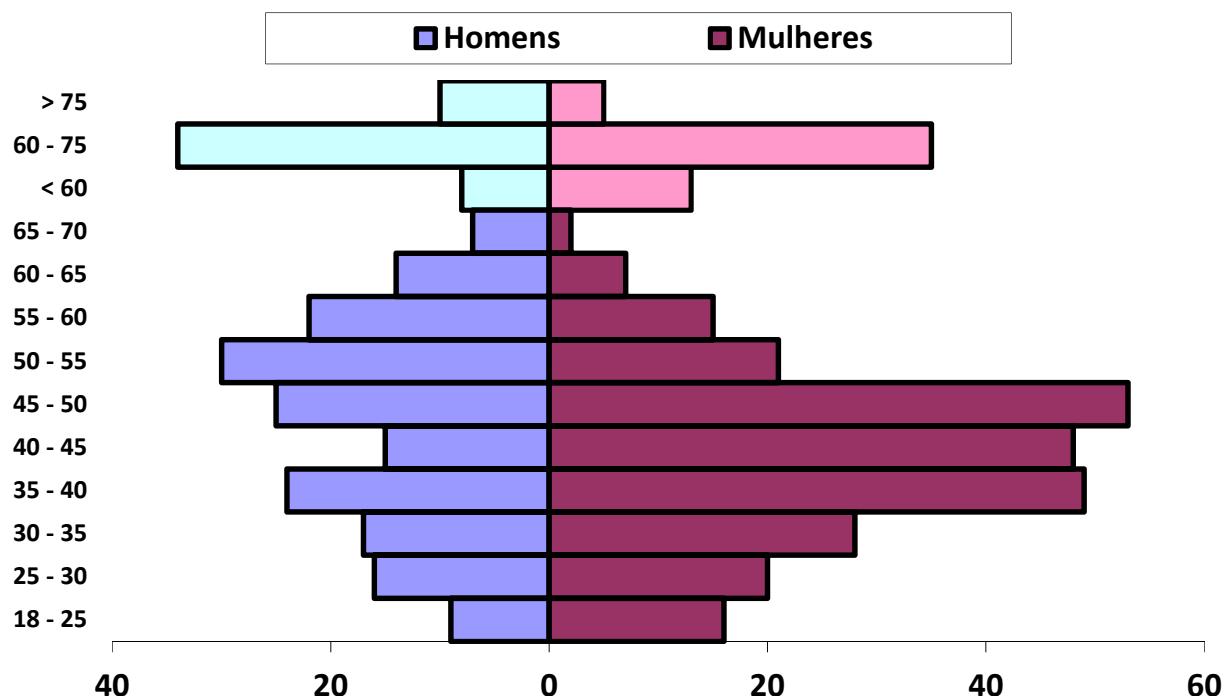
Abaixo, inserimos gráficos da pirâmide etária do RPPS de MUNDO NOVO - MS.

Como o estudo dessa Projeção Atuarial não leva em consideração **novos entrados** (Servidores Ativos oriundos de concurso), vemos que ocorrerá um aumento maciço do número de Inativos e Pensionistas. Chamamos á atenção também, da quantidade de Servidoras Ativas, que aposentam mais cedo e a quantidade de Servidores do sexo Feminino, possuem uma expectativa de vida maior do que os Servidores do sexo Masculino.

O estudo abaixo, mostrar o comportamento da massa de 2019 á 2059.



PIRÂMIDE ETÁRIA - ATUAL



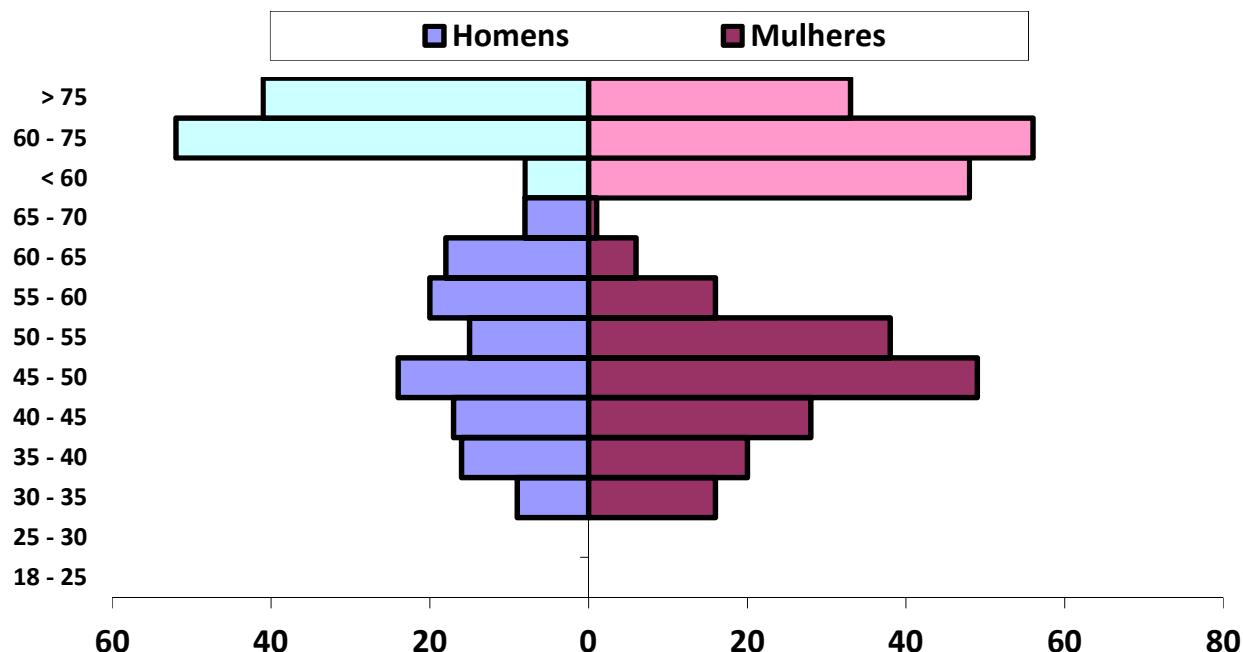
Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS, uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Servidores Ativos, dos **Inativos e Pensionistas**, preenchendo os Beneficiários com as cores Azul Claro e Rosa, para facilitar a leitura.

Pirâmide Etária em 2019.



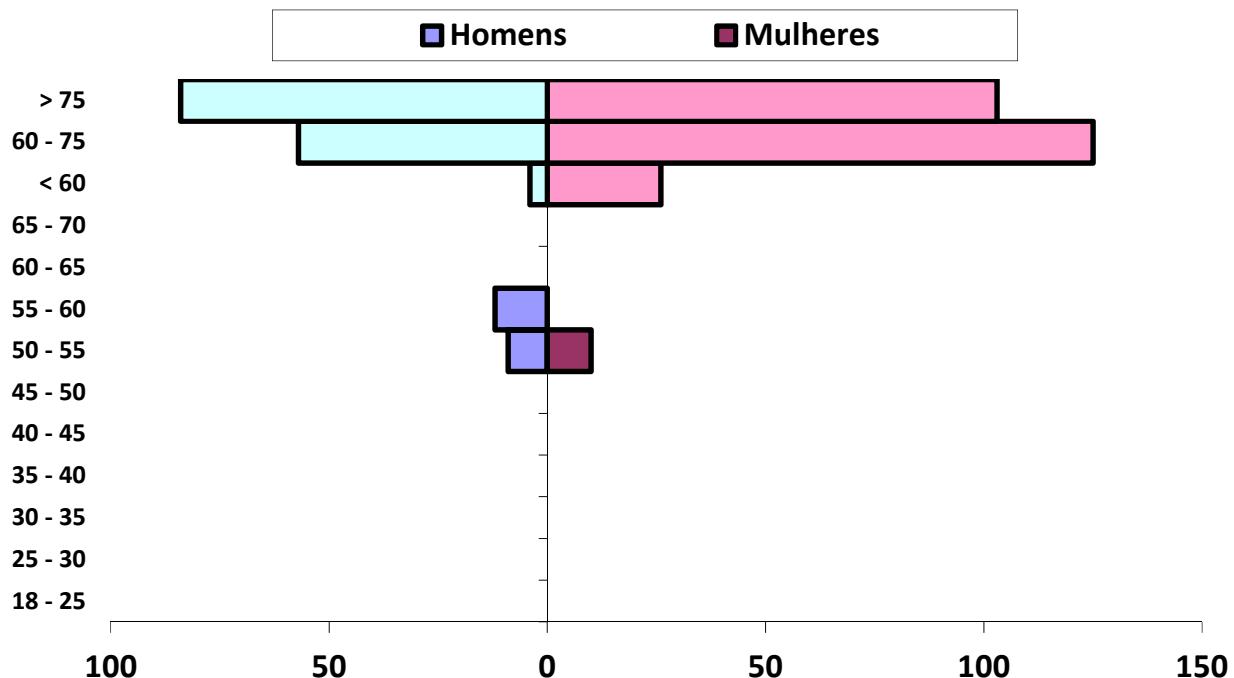
PIRÂMIDE ETÁRIA - *daqui 10 anos*



Pirâmide Etária em 2029.



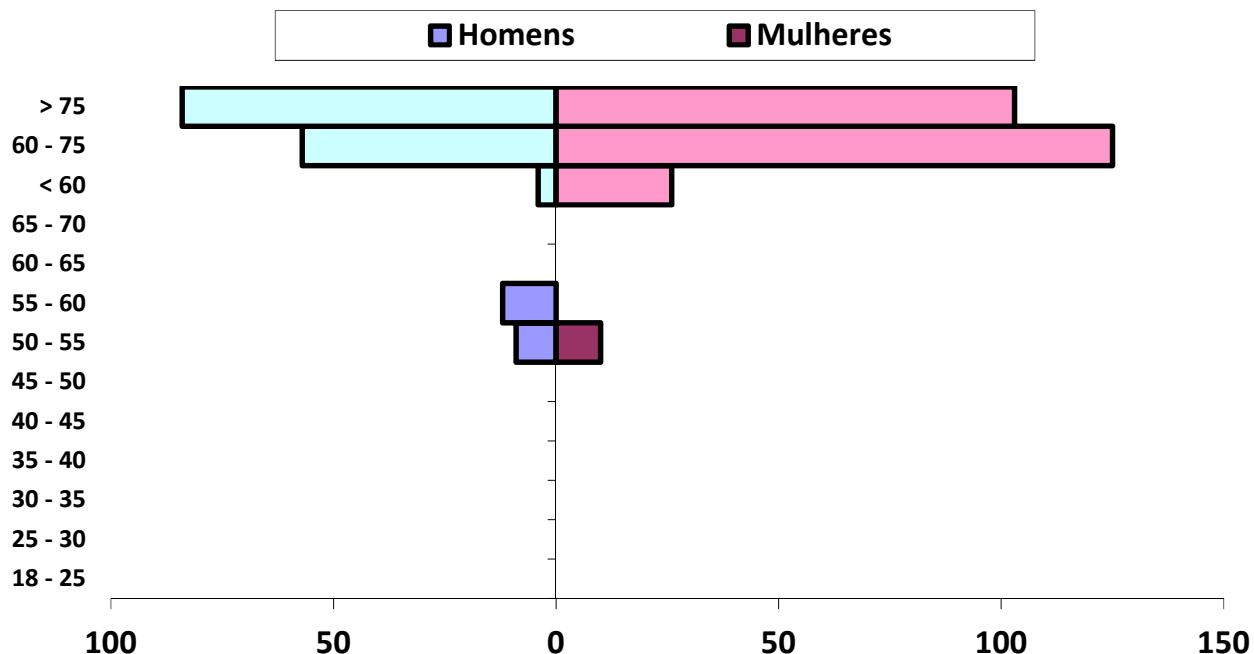
PIRÂMIDE ETÁRIA - *daqui 20 anos*



Pirâmide Etária em 2039.



PIRÂMIDE ETÁRIA - *daqui 30 anos*



Pirâmide Etária em 2049.



Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade	IBGE 2017 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$ 35.925.194,85
---------------------------	-------------------

Contribuintes

Patronal	19,76%
Especial ou Suplementar	7,66%
Despesas Administrativas	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	1.092.693,66	440	2.483,39
Aposentados por Tempo de Contribuição	127.192,41	43	2.957,96
Aposentados por Idade	33.330,79	29	1.149,34
Aposentados Compulsórios	5.910,47	5	1.182,09
Aposentados por Invalidez	31.779,99	17	1.869,41
Pensionistas	48.980,32	32	1.530,64

Total	1.339.887,64	566	
--------------	---------------------	------------	--

Outras Hipóteses

Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	6,00%
Taxa de Inflação	100,00%
Crescimento Salarial Anual	1,60%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada



Ano	RECEITAS PROJETADAS						DESPESAS PROJETADAS						1 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6,00% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2019	440	1.562.552	2.806.911	1.088.104	2.293.799	1.035.939	8.787.306	137	3.190.152	636.744	1.183	360.638	4.188.717	40.523.783,65
2020	421	1.490.096	2.676.754	1.170.459	2.551.211	937.188	8.825.708	154	3.260.901	666.154	1.582	349.468	4.278.105	45.071.386,60
2021	414	1.478.361	2.655.675	1.269.834	2.788.213	640.937	8.833.020	160	3.616.000	673.834	1.556	354.590	4.645.980	49.258.426,62
2022	402	1.440.444	2.587.561	1.439.130	3.000.606	538.666	9.006.407	172	4.210.180	682.687	1.511	359.756	5.254.134	53.010.699,20
2023	381	1.373.733	2.467.725	1.689.199	3.175.394	504.576	9.210.628	193	5.065.220	691.143	1.432	364.897	6.122.692	56.098.635,07
2024	370	1.354.554	2.433.271	2.023.794	3.353.083	504.576	9.669.277	202	5.475.473	683.789	1.391	369.468	6.530.121	59.237.791,64
2025	356	1.294.593	2.325.559	2.399.912	3.505.502	504.576	10.030.142	215	6.268.726	692.720	1.338	374.609	7.337.394	61.930.540,11
2026	347	1.255.562	2.255.447	2.835.171	3.649.567	504.576	10.500.323	225	6.872.115	701.997	1.304	379.766	7.955.183	64.475.680,19
2027	342	1.253.505	2.251.751	3.364.385	3.816.683	504.576	11.190.901	230	7.141.094	711.184	1.286	384.956	8.238.519	67.428.062,00
2028	320	1.157.460	2.079.219	3.942.582	3.944.233	504.576	11.628.071	251	8.262.627	720.744	1.203	390.115	9.374.689	69.681.443,70
2029	303	1.097.448	1.971.416	4.588.366	4.060.940	491.248	12.209.418	266	9.040.983	710.895	1.139	394.574	10.147.592	71.743.270,42
2030	290	1.056.254	1.897.416	5.338.381	4.177.705	344.641	12.814.397	277	9.644.531	706.845	1.091	399.074	10.751.540	73.806.127,21
2031	275	1.000.588	1.797.420	6.145.593	4.299.377	344.641	13.587.619	288	10.370.132	664.298	1.034	402.614	11.438.078	75.955.668,38
2032	267	982.729	1.765.338	7.029.651	4.457.635	344.641	14.579.994	292	10.702.803	674.083	1.004	406.216	11.784.106	78.751.556,57
2033	242	868.119	1.559.457	8.029.125	4.591.305	344.641	15.392.647	315	11.936.194	683.812	907	410.240	13.031.153	81.113.050,28
2034	232	848.797	1.524.748	9.112.855	4.774.419	344.641	16.605.459	321	12.262.158	693.970	869	413.449	13.370.447	84.348.062,24
2035	217	795.018	1.428.142	9.258.661	4.927.973	344.641	16.754.435	333	12.940.031	683.770	813	417.025	14.041.638	87.060.859,00
2036	197	715.303	1.284.944	9.406.799	5.039.395	344.641	16.791.082	345	13.740.646	663.114	738	418.130	14.822.628	89.029.312,83
2037	183	654.076	1.174.958	9.557.308	5.113.886	344.641	16.844.869	357	14.432.819	674.291	686	421.065	15.528.861	90.345.321,61

.....

109



Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS							2 de 4
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6,00% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2038	161	566.718	1.018.031	9.710.225	5.133.334	344.641	16.772.949	373	15.321.180	684.431	603	423.152	16.429.366	90.688.904,16	
2039	152	543.805	976.871	9.865.589	5.149.769	344.641	16.880.674	373	15.550.238	617.297	570	422.224	16.590.329	90.979.249,45	
2040	139	496.459	891.820	10.023.438	5.138.646	344.641	16.895.004	381	16.038.281	629.086	521	423.613	17.091.500	90.782.753,79	
2041	125	456.765	820.516	10.183.813	5.110.682	344.641	16.916.416	385	16.414.622	572.568	468	422.792	17.410.450	90.288.719,91	
2042	112	410.084	736.661	10.346.754	5.065.688	344.641	16.903.828	391	16.696.520	581.654	420	420.124	17.698.719	89.493.829,29	
2043	93	344.956	619.666	10.512.302	4.983.359	344.641	16.804.923	402	17.248.346	591.200	349	419.510	18.259.405	88.039.347,20	
2044	78	287.203	515.921	10.680.499	4.871.814	344.641	16.700.078	404	17.703.121	550.015	292	417.281	18.670.709	86.068.716,08	
2045	69	261.544	469.827	-	4.112.304	344.641	5.188.316	404	17.740.313	454.304	259	411.446	18.606.321	72.650.710,85	
2046	60	232.489	417.635	-	3.288.978	344.641	4.283.743	405	17.972.990	445.329	225	410.637	18.829.181	58.105.272,62	
2047	54	209.335	376.042	-	2.408.143	344.641	3.338.161	403	18.035.214	456.267	202	407.891	18.899.574	42.543.859,14	
2048	42	163.713	294.088	-	1.456.349	344.641	2.258.791	406	18.225.467	445.016	157	403.176	19.073.816	25.728.833,61	
2049	31	126.858	227.882	-	447.718	344.641	1.147.098	405	18.117.695	453.941	116	394.498	18.966.250	7.909.682,15	
2050	23	95.759	172.019	-	-	344.641	612.419	409	18.492.476	423.275	86	395.726	19.311.564	(10.789.462,60)	
2051	16	64.463	115.799	-	-	344.641	524.902	401	18.078.305	414.234	60	381.571	18.874.170	(29.138.730,60)	
2052	11	43.538	78.210	-	-	344.641	466.389	392	17.978.117	401.628	41	375.511	18.755.297	(47.427.639,09)	
2053	9	30.419	54.644	-	-	344.641	429.704	386	17.979.284	408.240	34	373.281	18.760.840	(65.758.775,01)	
2054	6	19.905	35.757	-	-	-	55.662	381	17.890.526	386.387	22	369.157	18.646.093	(84.349.205,77)	
2055	5	17.260	31.005	-	-	-	48.265	370	17.408.032	389.888	19	359.097	18.157.035	(102.457.975,78)	
2056	4	14.525	26.092	-	-	-	40.618	361	17.266.825	310.695	15	354.191	17.931.726	(120.349.084,49)	

.....

110



Ano	RECEITAS PROJETADAS						DESPESAS PROJETADAS						3 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6,00% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2057	1	4.728	8.494	-	-	-	13.222	351	16.904.333	259.534	4	344.137	17.508.008	(137.843.870,15)
2058	-	-	-	-	-	-	-	341	16.454.472	261.256	-	334.315	17.050.043	(154.893.913,62)
2059	-	-	-	-	-	-	-	327	15.800.228	260.546	-	321.215	16.381.989	(171.275.902,26)
2060	-	-	-	-	-	-	-	311	15.031.607	257.210	-	305.776	15.594.593	(186.870.495,34)
2061	-	-	-	-	-	-	-	287	13.815.383	224.600	-	280.800	14.320.783	(201.191.277,94)
2062	-	-	-	-	-	-	-	272	13.047.928	219.500	-	265.349	13.532.776	(214.724.053,90)
2063	-	-	-	-	-	-	-	263	12.770.987	193.705	-	259.294	13.223.986	(227.948.040,08)
2064	-	-	-	-	-	-	-	245	11.514.738	184.354	-	233.982	11.933.074	(239.881.113,95)
2065	-	-	-	-	-	-	-	232	10.784.370	180.551	-	219.298	11.184.219	(251.065.332,72)
2066	-	-	-	-	-	-	-	224	10.479.100	184.042	-	213.263	10.876.405	(261.941.737,61)
2067	-	-	-	-	-	-	-	211	9.939.608	180.268	-	202.398	10.322.274	(272.264.011,29)
2068	-	-	-	-	-	-	-	198	9.351.865	157.236	-	190.182	9.699.283	(281.963.294,42)
2069	-	-	-	-	-	-	-	186	8.726.840	282.048	-	180.178	9.189.065	(291.152.359,89)
2070	-	-	-	-	-	-	-	167	7.894.016	269.018	-	163.261	8.326.295	(299.478.654,82)
2071	-	-	-	-	-	-	-	156	7.431.183	264.986	-	153.923	7.850.092	(307.328.747,10)
2072	-	-	-	-	-	-	-	142	6.861.155	237.279	-	141.969	7.240.402	(314.569.149,42)
2073	-	-	-	-	-	-	-	128	6.230.415	228.284	-	129.174	6.587.873	(321.157.022,38)
2074	-	-	-	-	-	-	-	112	5.487.737	215.999	-	114.075	5.817.811	(326.974.833,49)
2075	-	-	-	-	-	-	-	100	4.931.750	207.739	-	102.790	5.242.280	(332.217.113,05)

.....

111



Ano	RECEITAS PROJETADAS						DESPESAS PROJETADAS						4 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6,00% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2076	-	-	-	-	-	-	-	94	4.669.365	206.396	-	97.515	4.973.276	(337.190.388,71)
2077	-	-	-	-	-	-	-	86	4.298.807	202.453	-	90.025	4.591.285	(341.781.673,48)
2078	-	-	-	-	-	-	-	76	3.817.214	195.657	-	80.257	4.093.128	(345.874.801,57)
2079	-	-	-	-	-	-	-	67	3.378.541	189.542	-	71.362	3.639.444	(349.514.245,30)
2080	-	-	-	-	-	-	-	55	2.772.909	179.111	-	59.040	3.011.061	(352.525.306,19)
2081	-	-	-	-	-	-	-	47	2.369.275	172.836	-	50.842	2.592.953	(355.118.259,12)
2082	-	-	-	-	-	-	-	41	2.065.688	168.555	-	44.685	2.278.928	(357.397.187,08)
2083	-	-	-	-	-	-	-	35	1.756.246	163.908	-	38.403	1.958.557	(359.355.743,98)
2084	-	-	-	-	-	-	-	31	1.550.819	161.388	-	34.244	1.746.451	(361.102.195,06)
2085	-	-	-	-	-	-	-	22	1.063.876	152.318	-	24.324	1.240.519	(362.342.713,83)
2086	-	-	-	-	-	-	-	18	848.371	148.758	-	19.943	1.017.071	(363.359.785,10)
2087	-	-	-	-	-	-	-	13	572.252	143.605	-	14.317	730.174	(364.089.959,02)
2088	-	-	-	-	-	-	-	8	291.130	137.987	-	8.582	437.700	(364.527.658,70)
2089	-	-	-	-	-	-	-	6	178.256	135.664	-	6.278	320.199	(364.847.857,56)
2090	-	-	-	-	-	-	-	6	180.039	135.664	-	6.314	322.017	(365.169.874,64)
2091	-	-	-	-	-	-	-	6	181.839	135.664	-	6.350	323.853	(365.493.728,11)
2092	-	-	-	-	-	-	-	6	183.658	135.664	-	6.386	325.708	(365.819.436,34)
2093	-	-	-	-	-	-	-	6	185.494	135.664	-	6.423	327.582	(366.147.017,88)
2094	-	-	-	-	-	-	-	6	187.349	135.664	-	6.460	329.474	(366.476.491,47)



9.2. PROJEÇÃO ATUARIAL (COM REPOSIÇÃO DA MASSA)

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

A diferença entre as duas Projeções Atuariais é que a primeira não leva em consideração, os novos entrados, ou seja, assim que o Servidor Ativo deixa de ser contribuinte para o fundo, não repomos este Servidor, desconsiderando qualquer concurso público ou outra forma de convocação de novos Servidores. Com isso, a Projeção Atuarial sem reposição da massa, fecha os atuais Servidores Ativos e supõe que não teremos mais nenhum novo servidor.

Já a Projeção Atuarial com **reposição da massa**, abre a hipótese de **NOVOS ENTRADOS**, mas não advindos de concurso público. Para cada Servidor Ativo que se aposenta, nós repomos 1 um neste estudo, recebendo a mesma remuneração. Assim, temos uma noção mais aproximada, do que poderá ocorrer futuramente com o fluxo entre Contribuições e Benefícios, já que teremos novos concursados para os próximos 5, 10, 15 e 20 anos.

Como neste caso , consideramos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, fazemos com que a folha de pagamento dos servidores seja crescente ao longo dos anos.

113



Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS							1 de 4
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6,00% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2019	440	1.562.552	2.806.911	1.088.104	2.293.629	1.035.939	8.787.135	137	3.190.152	636.744	1.183	363.479	4.191.558	40.520.772,19	
2020	440	1.578.177	2.834.981	1.170.459	2.564.847	937.188	9.085.653	154	3.260.901	666.154	1.582	365.482	4.294.120	45.312.305,55	
2021	440	1.593.959	2.863.330	1.269.834	2.820.973	640.937	9.189.033	160	3.616.000	673.834	1.582	372.738	4.664.155	49.837.184,46	
2022	440	1.609.899	2.891.964	1.439.130	3.062.256	538.666	9.541.915	172	4.210.180	682.687	1.582	384.799	5.279.248	54.099.850,97	
2023	440	1.625.998	2.920.883	1.689.199	3.280.830	504.576	10.021.486	193	5.065.220	691.143	1.582	402.069	6.160.014	57.961.323,25	
2024	440	1.642.258	2.950.092	2.023.794	3.510.664	504.576	10.631.384	202	5.475.473	683.789	1.582	410.127	6.570.971	62.021.736,49	
2025	440	1.658.680	2.979.593	2.399.912	3.730.518	504.576	11.273.279	215	6.268.726	692.720	1.582	426.170	7.389.199	65.905.817,04	
2026	440	1.675.267	3.009.389	2.835.171	3.954.966	504.576	11.979.369	225	6.872.115	701.997	1.582	438.424	8.014.118	69.871.068,56	
2027	440	1.692.020	3.039.483	3.364.385	4.210.421	504.576	12.810.886	230	7.141.094	711.184	1.582	443.987	8.297.847	74.384.107,02	
2028	440	1.708.940	3.069.878	3.942.582	4.449.511	504.576	13.675.488	251	8.262.627	720.744	1.582	466.609	9.451.562	78.608.032,24	
2029	440	1.726.029	3.100.577	4.588.366	4.696.729	491.248	14.602.949	266	9.040.983	710.895	1.582	481.979	10.235.440	82.975.541,76	
2030	440	1.743.290	3.131.582	5.338.381	4.961.191	344.641	15.519.084	277	9.644.531	706.845	1.582	493.969	10.846.927	87.647.698,92	
2031	440	1.760.723	3.162.898	6.145.593	5.251.075	344.641	16.664.929	288	10.370.132	664.298	1.582	507.630	11.543.642	92.768.985,73	
2032	440	1.778.330	3.194.527	7.029.651	5.593.391	344.641	17.940.540	292	10.702.803	674.083	1.582	514.479	11.892.947	98.816.578,14	
2033	440	1.796.113	3.226.472	8.029.125	5.943.120	344.641	19.339.472	315	11.936.194	683.812	1.582	539.341	13.160.930	104.995.119,93	
2034	440	1.814.074	3.258.737	9.112.855	6.361.299	344.641	20.891.606	321	12.262.158	693.970	1.582	546.064	13.503.775	112.382.951,73	
2035	440	1.832.215	3.291.324	9.258.661	6.775.500	344.641	21.502.341	333	12.940.031	683.770	1.582	559.417	14.184.800	119.700.492,33	
2036	440	1.850.537	3.324.238	9.406.799	7.178.781	344.641	22.104.996	345	13.740.646	663.114	1.582	575.017	14.980.358	126.825.129,77	
2037	440	1.869.043	3.357.480	9.557.308	7.575.350	344.641	22.703.821	357	14.432.819	674.291	1.582	589.084	15.697.776	133.831.175,08	

.....

114



RECEITAS PROJETADAS

DESPESAS PROJETADAS

2 de 4

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6,00% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2038	440	1.887.733	3.391.055	9.710.225	7.953.035	344.641	23.286.689	373	15.321.180	684.431	1.582	607.054	16.614.247	140.503.616,64
2039	440	1.906.610	3.424.965	9.865.589	8.355.961	344.641	23.897.766	373	15.550.238	617.297	1.582	610.292	16.779.410	147.621.972,97
2040	440	1.925.676	3.459.215	10.023.438	8.765.142	344.641	24.518.113	381	16.038.281	629.086	1.582	620.289	17.289.237	154.850.848,25
2041	440	1.944.933	3.493.807	10.183.813	9.192.155	344.641	25.159.349	385	16.414.622	572.568	1.582	626.685	17.615.457	162.394.740,16
2042	440	1.964.383	3.528.745	10.346.754	9.640.020	344.641	25.824.543	391	16.696.520	581.654	1.582	632.505	17.912.262	170.307.020,94
2043	440	1.984.026	3.564.033	10.512.302	10.093.630	344.641	26.498.632	402	17.248.346	591.200	1.582	643.732	18.484.861	178.320.791,31
2044	440	2.003.867	3.599.673	10.680.499	10.562.565	344.641	27.191.244	404	17.703.121	550.015	1.582	652.004	18.906.722	186.605.313,65
2045	440	2.023.905	3.635.670	-	10.425.750	344.641	16.429.966	404	17.740.313	454.304	1.582	650.834	18.847.033	184.188.246,35
2046	440	2.044.144	3.672.027	-	10.270.431	344.641	16.331.243	405	17.972.990	445.329	1.582	655.308	19.075.209	181.444.279,64
2047	440	2.064.586	3.708.747	-	10.104.745	344.641	16.222.718	403	18.035.214	456.267	1.582	656.771	19.149.835	178.517.163,52
2048	440	2.085.232	3.745.834	-	9.921.627	344.641	16.097.334	406	18.225.467	445.016	1.582	660.351	19.332.416	175.282.081,00
2049	440	2.106.084	3.783.293	-	9.737.070	344.641	15.971.088	405	18.117.695	453.941	1.582	658.374	19.231.592	172.021.576,27
2050	440	2.127.145	3.821.126	-	9.523.914	344.641	15.816.825	409	18.492.476	423.275	1.582	665.256	19.582.590	168.255.811,01
2051	440	2.148.416	3.859.337	-	9.327.437	344.641	15.679.831	401	18.078.305	414.234	1.582	656.792	19.150.913	164.784.729,03
2052	440	2.169.900	3.897.930	-	9.129.680	344.641	15.542.152	392	17.978.117	401.628	1.582	654.536	19.035.864	161.291.016,82
2053	440	2.191.599	3.936.909	-	8.923.222	344.641	15.396.372	386	17.979.284	408.240	1.582	654.692	19.043.799	157.643.589,76
2054	440	2.213.515	3.976.279	-	8.694.145	-	14.883.938	381	17.890.526	386.387	1.582	652.480	18.930.975	153.596.553,58
2055	440	2.235.651	4.016.041	-	8.172.088	-	14.423.780	548	21.555.229	1.345.004	1.598	744.946	23.646.778	144.373.555,57
2056	440	2.258.007	4.056.202	-	7.627.618	-	13.941.827	561	21.505.997	1.309.926	1.614	743.260	23.560.796	134.754.585,94

.....

115



Ano	RECEITAS PROJETADAS						DESPESAS PROJETADAS						3 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6,00% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2057	440	2.280.587	4.096.764	-	7.050.626	-	13.427.977	560	21.605.133	1.270.285	1.630	744.450	23.621.498	124.561.065,05
2058	440	2.303.393	4.137.731	-	6.422.181	-	12.863.305	565	21.927.706	1.285.287	1.647	751.201	23.965.841	113.458.528,89
2059	440	2.326.427	4.179.109	-	5.731.172	-	12.236.708	578	22.385.013	1.297.260	1.663	760.587	24.444.523	101.250.713,66
2060	440	2.349.691	4.220.900	-	5.017.885	-	11.588.476	574	22.149.722	1.282.893	1.680	755.594	24.189.888	88.649.301,18
2061	440	2.373.188	4.263.109	-	4.278.239	-	10.914.536	567	21.964.727	1.263.680	1.696	751.509	23.981.613	75.582.224,20
2062	440	2.396.920	4.305.740	-	3.496.618	-	10.199.278	564	21.981.678	1.272.494	1.713	752.025	24.007.910	61.773.592,22
2063	440	2.420.889	4.348.797	-	2.668.405	-	9.438.092	561	22.054.409	1.260.481	1.731	753.239	24.069.860	47.141.823,53
2064	440	2.445.098	4.392.285	-	1.781.908	-	8.619.291	571	22.256.153	1.265.471	1.748	757.374	24.280.745	31.480.369,13
2065	440	2.469.549	4.436.208	-	830.231	-	7.735.988	577	22.537.648	1.246.893	1.765	762.632	24.548.939	14.667.418,56
2066	440	2.494.245	4.480.570	-	-	-	6.974.815	584	23.016.991	1.244.309	1.783	772.167	25.035.250	(3.393.016,77)
2067	440	2.519.187	4.525.376	-	-	-	7.044.563	585	23.420.780	1.176.715	1.801	778.891	25.378.187	(21.726.640,64)
2068	440	2.544.379	4.570.630	-	-	-	7.115.008	578	23.265.509	1.168.360	1.819	775.619	25.211.307	(39.822.939,11)
2069	440	2.569.823	4.616.336	-	-	-	7.186.159	596	24.243.893	1.307.765	1.837	797.975	26.351.469	(58.988.250,00)
2070	440	2.595.521	4.662.499	-	-	-	7.258.020	585	23.834.821	1.309.974	1.855	789.837	25.936.488	(77.666.717,57)
2071	440	2.621.476	4.709.124	-	-	-	7.330.600	589	24.253.223	1.290.640	1.874	797.819	26.343.556	(96.679.672,92)
2072	440	2.647.691	4.756.216	-	-	-	7.403.906	591	24.723.994	1.231.949	1.893	806.060	26.763.897	(116.039.663,32)
2073	440	2.674.168	4.803.778	-	-	-	7.477.945	591	24.993.079	1.239.721	1.912	811.597	27.046.309	(135.608.026,76)
2074	440	2.700.909	4.851.815	-	-	-	7.552.725	596	25.405.271	1.242.646	1.931	819.900	27.469.747	(155.525.049,38)
2075	440	2.727.919	4.900.334	-	-	-	7.628.252	585	25.147.060	1.133.685	1.950	812.556	27.095.251	(174.992.048,35)

.....

116



RECEITAS PROJETADAS

DESPESAS PROJETADAS

4 de 4

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6,00% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2076	440	2.755.198	4.949.337	-	-	-	7.704.535	589	25.519.130	1.150.024	1.969	820.324	27.491.448	(194.778.961,53)
2077	440	2.782.750	4.998.830	-	-	-	7.781.580	586	25.637.816	1.061.304	1.989	820.924	27.522.033	(214.519.414,58)
2078	440	2.810.577	5.048.819	-	-	-	7.859.396	584	25.522.690	1.068.138	2.009	818.758	27.411.596	(234.071.614,54)
2079	440	2.838.683	5.099.307	-	-	-	7.937.990	590	25.801.391	1.076.342	2.029	824.496	27.704.258	(253.837.882,81)
2080	440	2.867.070	5.150.300	-	-	-	8.017.370	581	25.786.967	1.004.133	2.049	822.763	27.615.913	(273.436.425,68)
2081	440	2.895.740	5.201.803	-	-	-	8.097.543	573	25.431.682	854.292	2.070	812.661	27.100.704	(292.439.586,71)
2082	440	2.924.698	5.253.821	-	-	-	8.178.519	567	25.430.576	836.548	2.091	812.284	27.081.498	(311.342.566,32)
2083	440	2.953.945	5.306.359	-	-	-	8.260.304	558	25.202.025	848.308	2.112	807.948	26.860.392	(329.942.654,79)
2084	440	2.983.484	5.359.423	-	-	-	8.342.907	559	25.243.926	828.912	2.133	808.398	26.883.369	(348.483.116,76)
2085	440	3.013.319	5.413.017	-	-	-	8.426.336	549	24.616.879	833.231	2.154	795.944	26.248.208	(366.304.988,26)
2086	440	3.043.452	5.467.147	-	-	-	8.510.599	549	24.888.590	783.671	2.176	800.387	26.474.823	(384.269.211,62)
2087	440	3.073.887	5.521.819	-	-	-	8.595.705	534	24.074.048	764.956	2.197	783.721	25.624.923	(401.298.429,05)
2088	440	3.104.626	5.577.037	-	-	-	8.681.662	518	23.662.682	740.430	2.219	775.004	25.180.335	(417.797.101,18)
2089	440	3.135.672	5.632.807	-	-	-	8.768.479	508	23.551.326	748.024	2.241	772.928	25.074.520	(434.103.142,40)
2090	440	3.167.029	5.689.135	-	-	-	8.856.164	501	23.437.722	715.245	2.264	770.001	24.925.232	(450.172.210,06)
2091	440	3.198.699	5.746.027	-	-	-	8.944.726	719	28.203.638	2.153.170	2.287	894.078	31.253.172	(472.480.656,73)
2092	440	3.230.686	5.803.487	-	-	-	9.034.173	735	28.141.454	2.100.553	2.309	891.781	31.136.097	(494.582.581,10)
2093	440	3.262.993	5.861.522	-	-	-	9.124.515	734	28.272.167	2.041.092	2.332	893.207	31.208.798	(516.666.864,55)
2094	440	3.295.623	5.920.137	-	-	-	9.215.760	740	28.693.368	2.063.595	2.356	902.081	31.661.399	(539.112.503,79)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)

118

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor franca garcia | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá-MT - CEP: 78.005-380



10 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o

aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

119



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2019	4.598.588,80	40.523.783,65
2	2020	4.547.602,95	45.071.386,60
3	2021	4.187.040,02	49.258.426,62
4	2022	3.752.272,58	53.010.699,20
5	2023	3.087.935,87	56.098.635,07
6	2024	3.139.156,57	59.237.791,64
7	2025	2.692.748,47	61.930.540,11
8	2026	2.545.140,08	64.475.680,19
9	2027	2.952.381,80	67.428.062,00
10	2028	2.253.381,70	69.681.443,70
11	2029	2.061.826,71	71.743.270,42
12	2030	2.062.856,79	73.806.127,21
13	2031	2.149.541,18	75.955.668,38
14	2032	2.795.888,19	78.751.556,57
15	2033	2.361.493,71	81.113.050,28
16	2034	3.235.011,96	84.348.062,24
17	2035	2.712.796,76	87.060.859,00
18	2036	1.968.453,84	89.029.312,83
19	2037	1.316.008,78	90.345.321,61
20	2038	343.582,55	90.688.904,16
21	2039	290.345,29	90.979.249,45
22	2040	(196.495,66)	90.782.753,79
23	2041	(494.033,88)	90.288.719,91
24	2042	(794.890,62)	89.493.829,29
25	2043	(1.454.482,09)	88.039.347,20
26	2044	(1.970.631,12)	86.068.716,08
27	2045	(13.418.005,23)	72.650.710,85
28	2046	(14.545.438,23)	58.105.272,62
29	2047	(15.561.413,48)	42.543.859,14
30	2048	(16.815.025,54)	25.728.833,61
31	2049	(17.819.151,46)	7.909.682,15
32	2050	(18.699.144,75)	(10.789.462,60)
33	2051	(18.349.268,00)	(29.138.730,60)
34	2052	(18.288.908,49)	(47.427.639,09)
35	2053	(18.331.135,92)	(65.758.775,01)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES ADOTADOS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 4 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária á pagar e á receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DO PASSIVO PARA AUXÍLIO NO ESTUDO DE ALM

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

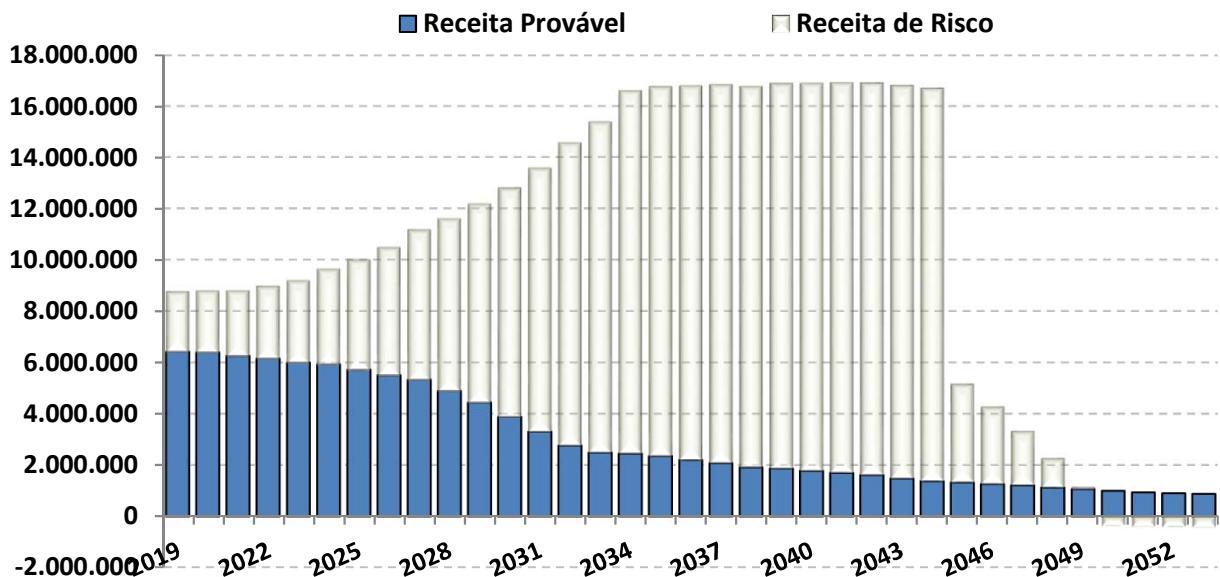
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Duration do fluxo de caixa do RPPS

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2033.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS** e **DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupadados, a partir do ano de 2023. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.



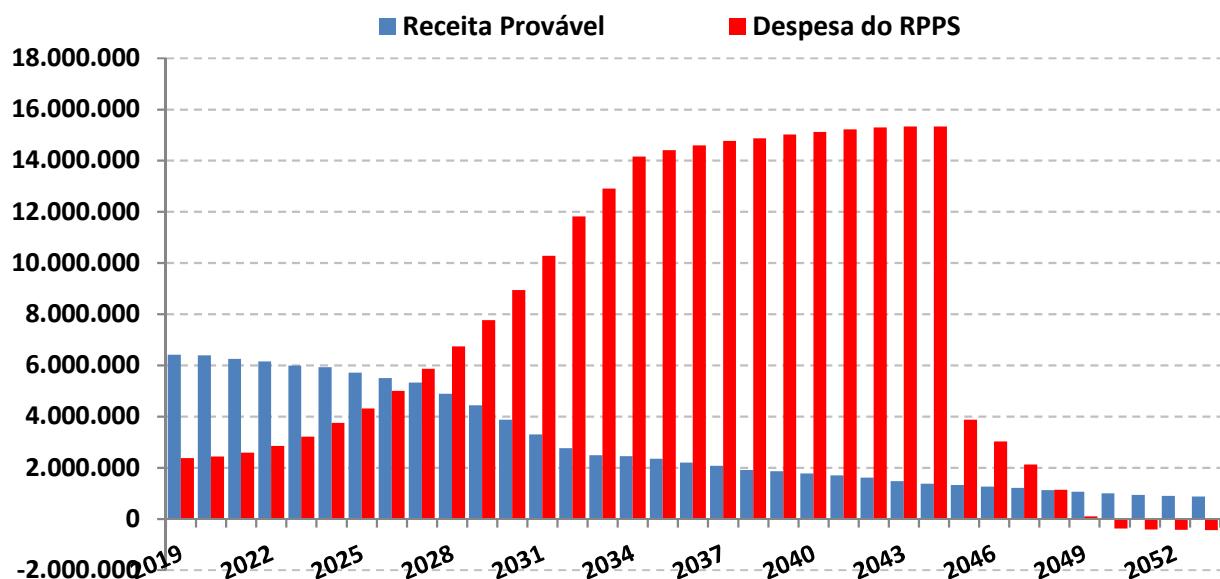
FLUXO DE CAIXA DO RPPS PARA AUXÍLIO NO ESTUDO DE ALM

PERÍODO	ANO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2019	2.227.793,28	38.152.988,13
2	2020	2.105.990,40	40.258.978,53
3	2021	1.600.919,16	41.859.897,69
4	2022	899.469,42	42.759.367,11
5	2023	(129.147,02)	42.630.220,09
6	2024	(608.128,83)	42.022.091,26
7	2025	(1.623.372,13)	40.398.719,12
8	2026	(2.455.724,78)	37.942.994,34
9	2027	(2.907.626,54)	35.035.367,80
10	2028	(4.483.518,48)	30.551.849,32
11	2029	(5.704.737,63)	24.847.111,69
12	2030	(6.879.329,49)	17.967.782,20
13	2031	(8.134.051,18)	9.833.731,02
14	2032	(9.025.532,76)	808.198,26
15	2033	(10.540.205,51)	(9.732.007,26)
16	2034	(10.916.905,83)	(20.648.913,08)
17	2035	(11.692.209,19)	(32.341.122,27)
18	2036	(12.627.523,81)	(44.968.646,08)
19	2037	(13.452.288,02)	(58.420.934,11)
20	2038	(14.521.914,43)	(72.942.848,53)
21	2039	(14.727.235,25)	(87.670.083,78)
22	2040	(15.320.065,61)	(102.990.149,39)
23	2041	(15.715.861,26)	(118.706.010,65)
24	2042	(16.094.500,41)	(134.800.511,06)
25	2043	(16.781.272,71)	(151.581.783,76)
26	2044	(17.304.382,12)	(168.886.165,88)
27	2045	(17.289.669,57)	(186.175.835,46)
28	2046	(17.568.777,01)	(203.744.612,47)
29	2047	(17.683.995,20)	(221.428.607,67)
30	2048	(17.946.559,15)	(239.375.166,82)
31	2049	(17.910.342,81)	(257.285.509,63)
32	2050	(18.315.860,76)	(275.601.370,39)
33	2051	(17.939.055,79)	(293.540.426,18)
34	2052	(17.860.692,19)	(311.401.118,37)
35	2053	(17.891.631,89)	(329.292.750,26)



Duration do fluxo de caixa do RPPS

(Receita provável x Despesa do RPPS)



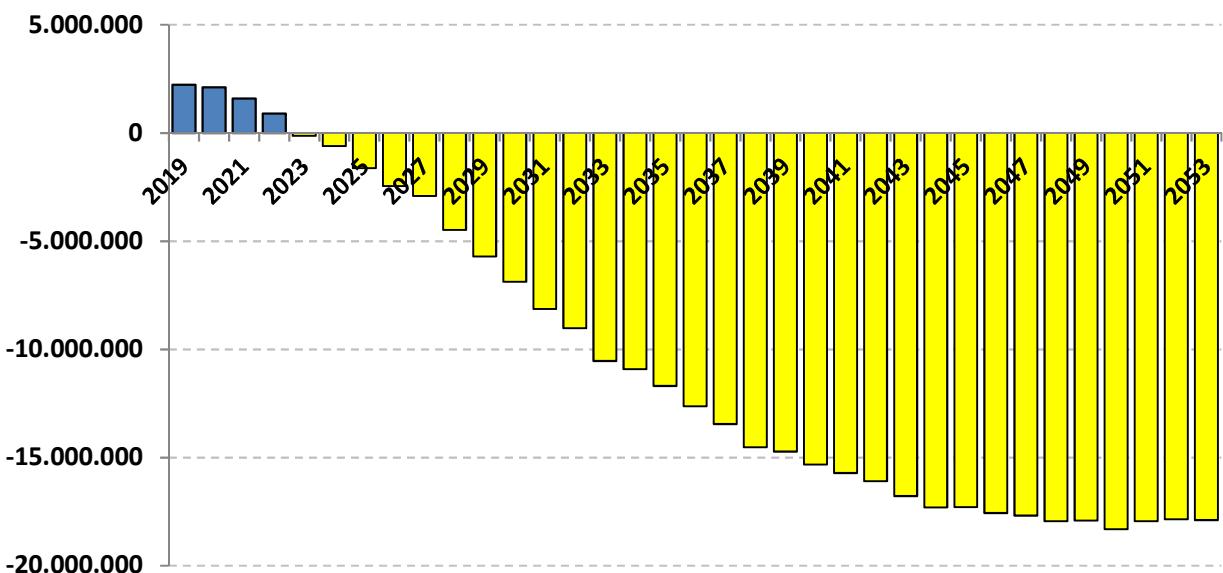
O estudo acima, não leva em consideração, a entra de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecido para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2018.



Duration do fluxo de caixa do RPPS

(Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupanados)



As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2023 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Este estudo de **Comportamento do Passivo para Estudo de ALM** irá auxiliar o RPPS na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data



de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



11 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As consequências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - ANEXO 10 - RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2018				35.925.194,85
2019	8.787.305,78	4.188.716,98	4.598.588,80	40.523.783,65
2020	8.825.708,03	4.278.105,07	4.547.602,95	45.071.386,60
2021	8.833.019,84	4.645.979,83	4.187.040,02	49.258.426,62
2022	9.006.406,86	5.254.134,27	3.752.272,58	53.010.699,20
2023	9.210.627,80	6.122.691,93	3.087.935,87	56.098.635,07
2024	9.669.277,14	6.530.120,57	3.139.156,57	59.237.791,64
2025	10.030.142,40	7.337.393,93	2.692.748,47	61.930.540,11
2026	10.500.322,67	7.955.182,58	2.545.140,08	64.475.680,19
2027	11.190.901,03	8.238.519,22	2.952.381,80	67.428.062,00
2028	11.628.071,00	9.374.689,30	2.253.381,70	69.681.443,70
2029	12.209.418,26	10.147.591,54	2.061.826,71	71.743.270,42
2030	12.814.397,06	10.751.540,26	2.062.856,79	73.806.127,21
2031	13.587.619,24	11.438.078,07	2.149.541,18	75.955.668,38
2032	14.579.994,20	11.784.106,01	2.795.888,19	78.751.556,57
2033	15.392.646,60	13.031.152,90	2.361.493,71	81.113.050,28
2034	16.605.458,91	13.370.446,95	3.235.011,96	84.348.062,24
2035	16.754.434,98	14.041.638,22	2.712.796,76	87.060.859,00
2036	16.791.081,89	14.822.628,05	1.968.453,84	89.029.312,83
2037	16.844.869,48	15.528.860,70	1.316.008,78	90.345.321,61
2038	16.772.948,82	16.429.366,26	343.582,55	90.688.904,16
2039	16.880.674,34	16.590.329,05	290.345,29	90.979.249,45
2040	16.895.004,11	17.091.499,78	(196.495,66)	90.782.753,79
2041	16.916.416,40	17.410.450,28	(494.033,88)	90.288.719,91
2042	16.903.828,06	17.698.718,68	(794.890,62)	89.493.829,29
2043	16.804.923,23	18.259.405,32	(1.454.482,09)	88.039.347,20
2044	16.700.078,22	18.670.709,34	(1.970.631,12)	86.068.716,08
2045	5.188.316,01	18.606.321,24	(13.418.005,23)	72.650.710,85
2046	4.283.742,98	18.829.181,21	(14.545.438,23)	58.105.272,62
2047	3.338.160,67	18.899.574,15	(15.561.413,48)	42.543.859,14
2048	2.258.790,59	19.073.816,13	(16.815.025,54)	25.728.833,61
2049	1.147.098,48	18.966.249,93	(17.819.151,46)	7.909.682,15
2050	612.418,76	19.311.563,51	(18.699.144,75)	(10.789.462,60)
2051	524.902,06	18.874.170,06	(18.349.268,00)	(29.138.730,60)
2052	466.388,80	18.755.297,29	(18.288.908,49)	(47.427.639,09)
2053	429.703,64	18.760.839,57	(18.331.135,92)	(65.758.775,01)
2054	55.661,80	18.646.092,56	(18.590.430,76)	(84.349.205,77)
2055	48.265,19	18.157.035,20	(18.108.770,01)	(102.457.975,78)



Continuação (...)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2056	40.617,64	17.931.726,35	(17.891.108,71)	(120.349.084,49)
2057	13.221,95	17.508.007,61	(17.494.785,66)	(137.843.870,15)
2058	-	17.050.043,48	(17.050.043,48)	(154.893.913,62)
2059	-	16.381.988,64	(16.381.988,64)	(171.275.902,26)
2060	-	15.594.593,07	(15.594.593,07)	(186.870.495,34)
2061	-	14.320.782,61	(14.320.782,61)	(201.191.277,94)
2062	-	13.532.775,96	(13.532.775,96)	(214.724.053,90)
2063	-	13.223.986,18	(13.223.986,18)	(227.948.040,08)
2064	-	11.933.073,87	(11.933.073,87)	(239.881.113,95)
2065	-	11.184.218,77	(11.184.218,77)	(251.065.332,72)
2066	-	10.876.404,89	(10.876.404,89)	(261.941.737,61)
2067	-	10.322.273,68	(10.322.273,68)	(272.264.011,29)
2068	-	9.699.283,13	(9.699.283,13)	(281.963.294,42)
2069	-	9.189.065,48	(9.189.065,48)	(291.152.359,89)
2070	-	8.326.294,93	(8.326.294,93)	(299.478.654,82)
2071	-	7.850.092,29	(7.850.092,29)	(307.328.747,10)
2072	-	7.240.402,31	(7.240.402,31)	(314.569.149,42)
2073	-	6.587.872,96	(6.587.872,96)	(321.157.022,38)
2074	-	5.817.811,11	(5.817.811,11)	(326.974.833,49)
2075	-	5.242.279,56	(5.242.279,56)	(332.217.113,05)
2076	-	4.973.275,66	(4.973.275,66)	(337.190.388,71)
2077	-	4.591.284,77	(4.591.284,77)	(341.781.673,48)
2078	-	4.093.128,10	(4.093.128,10)	(345.874.801,57)
2079	-	3.639.443,73	(3.639.443,73)	(349.514.245,30)
2080	-	3.011.060,89	(3.011.060,89)	(352.525.306,19)
2081	-	2.592.952,92	(2.592.952,92)	(355.118.259,12)
2082	-	2.278.927,97	(2.278.927,97)	(357.397.187,08)
2083	-	1.958.556,90	(1.958.556,90)	(359.355.743,98)
2084	-	1.746.451,08	(1.746.451,08)	(361.102.195,06)
2085	-	1.240.518,77	(1.240.518,77)	(362.342.713,83)
2086	-	1.017.071,26	(1.017.071,26)	(363.359.785,10)
2087	-	730.173,92	(730.173,92)	(364.089.959,02)
2088	-	437.699,68	(437.699,68)	(364.527.658,70)
2089	-	320.198,86	(320.198,86)	(364.847.857,56)
2090	-	322.017,07	(322.017,07)	(365.169.874,64)
2091	-	323.853,47	(323.853,47)	(365.493.728,11)
2092	-	325.708,23	(325.708,23)	(365.819.436,34)
2093	-	327.581,54	(327.581,54)	(366.147.017,88)
2094	-	329.473,58	(329.473,58)	(366.476.491,47)